

=LEI Nº 2.480, DE 30 DE JUNHO DE 2006=

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2007 e dá outras providências”.

**GILBERTO CÉSAR BARBETI**, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - O orçamento do município de Morro Agudo para o exercício de 2007, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas na Constituição Federal, Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal nº 4.320/64, na Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Orgânica do Município, e as recentes Portarias editadas pelo Governo Federal.

ARTIGO 2º - O orçamento para o exercício financeiro de 2007, abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo e Autarquias, e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional da Prefeitura.

ARTIGO 3º - A Lei Orçamentária para 2007 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das unidades executoras, especificando aquelas vinculadas a fundos, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN em vigor, a qual deverão estar anexados os seguintes:

- I - Demonstrativos dos programas e metas;
- II - Demonstrativos das unidades executoras e programa governamental;
- III - Demonstrativos de Metas e Riscos Fiscais.

ARTIGO 4º - A proposta orçamentária para 2007, será elaborada de forma padronizada de conformidade com as orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no que couber, para a padronização das informações conforme projeto Audeesp.

## **I - DAS DIRETRIZES GERAIS**

ARTIGO 5º - Os Orçamentos para o exercício de 2007, obedecerão entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas em cada fonte.

ARTIGO 6º - Os estudos para a definição dos orçamentos da Receita para 2007, deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação no período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios (Artigo 12 LRF).

PARÁGRAFO ÚNICO - Até 30 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal, os estudos e as estimativas de receitas para o exercício subsequente, inclusive da RCL, e as respectivas memórias de cálculo (Artigo 12, § 3º LRF).

ARTIGO 7º - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações e observada a fonte de recursos adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários (Artigo 9º LRF).

PARÁGRAFO ÚNICO - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para a implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

ARTIGO 8º - A proposta orçamentária para o exercício de 2007, destinará recursos para a Reserva de Contingência não inferior a 0,5% das Receitas Correntes Líquidas previstas para o mesmo exercício.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares (Artigo 5º, III, "b" da LRF).

ARTIGO 9º - Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão na Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (Artigo 5º, § 5º da LRF).

ARTIGO 10 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as suas unidades (Artigo 8º - LRF).

ARTIGO 11 - A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2007, constante do Demonstrativo VII desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (Artigo 14-I-LRF).

ARTIGO 12 - Para efeito do disposto no Artigo 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2007, em cada evento, não exceda a 0,5%, da RCL prevista (Artigo 16, § 3º - LRF).

ARTIGO 13 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários,

salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e aplicações de crédito (Artigo 45 da LRF).

ARTIGO 14 - Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela administração municipal quando firmadas por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na Lei Orçamentária (Artigo 62 da LRF).

ARTIGO 15 - O Poder Legislativo, de conformidade com a E.C. nº 25/00, e a Autarquias encaminharão ao Poder Executivo, suas propostas parciais até o dia 30 de agosto.

ARTIGO 16 - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos dentro de uma mesma categoria de programação, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal ou Presidente da Câmara Municipal no âmbito de seus respectivos Poderes (Artigo 167 - I da CF).

ARTIGO 17 - O Poder Executivo é autorizado a:

I - Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente.

II - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações relativas a pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes e precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados.

ARTIGO 18 - Durante a execução orçamentária de 2007, o Executivo Municipal, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento, na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2007 (Artigo 167, I da CF).

ARTIGO 19 - O Município implantará no próximo exercício, programa visando o controle de custos e avaliações de resultados (Artigo 4º, I, "e" da LRF).

## **II - DAS PRIORIDADES E METAS**

ARTIGO 20 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2007, são aquelas definidas e demonstradas no ANEXO V desta Lei (Artigo 165, § 2º da CF).

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2007 serão destinadas, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no ANEXO V desta Lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2007, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei e

identificadas no ANEXO V, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

### **III - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL**

ARTIGO 21 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2007, criar cargos e funções, alterar a estrutura organizacional, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observados os limites e as regras da LRF (Artigo 169, § 1º, II da CF).

PARÁGRAFO ÚNICO - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei do orçamento para 2007.

### **IV - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLATIVA TRIBUTÁRIA**

ARTIGO 22 - O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita a serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que se iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (Artigo 14 da LRF).

ARTIGO 23 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (Artigo 14, § 3º, da LRF).

ARTIGO 24 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após a adoção de medidas de compensação (Artigo 14, § 2º da LRF).

### **V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

ARTIGO 25 - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa, através de lei específica, e beneficiará as entidades de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo e de cooperação técnica.

ARTIGO 26 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária para a Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 15/12/06.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se o Projeto de Lei Orçamentário Anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2007, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

ARTIGO 27 - Os créditos especiais, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

ARTIGO 28 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência ou não do município.

ARTIGO 29 - A Câmara Municipal poderá, mediante ato da mesa, suplementar suas dotações orçamentárias desde que os recursos para sua abertura sejam provenientes de anulações de suas próprias dotações.

ARTIGO 30 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos motivados por insuficiência de tesouraria.

ARTIGO 31 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 30 DE JUNHO DE 2006.

**GILBERTO CÉSAR BARBETI**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, do verso da folha 80 do livro nº 25 ao anverso da folha nº 31 do livro nº 26, em data supra.

**CLEIRE DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

**ANEXO I - ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA**  
**RELAÇÃO DE FUNÇÕES - SUBFUNÇÕES - PROGRAMAS - PROJETOS / ATIVIDADES**

| ORGÃO                             | FUNÇÕES |                | SUBFUNÇÕES |                  | PROGRAMAS |                  | PROJETOS 1 |                                    | ATIVIDADE |                                   |
|-----------------------------------|---------|----------------|------------|------------------|-----------|------------------|------------|------------------------------------|-----------|-----------------------------------|
| UNID. ORÇAMENTÁRIA                | Nº      | ESPECIFICAÇÃO  | Nº         | ESPECIFICAÇÃO    | Nº        | ESPECIFICAÇÃO    | Nº         | ESPECIFICAÇÃO                      | Nº        | ESPECIFICAÇÃO                     |
| <b>01 - PODER LEGISLATIVO</b>     |         |                |            |                  |           |                  |            |                                    |           |                                   |
| 01 - CORPO LEGISLATIVO            | 01      | LEGISLATIVA    | 031        | AÇÃO LEGISLAT.   | 0001      | PROC. LEGISLAT.  | 001        | Ref. Ampl. do Pred. da Câmara Mun. | 001       | Manutenção do Corpo Legislativo   |
|                                   |         |                |            |                  |           |                  |            |                                    | 002       | Manutenção da Câmara              |
| <b>02 - PODER EXECUTIVO</b>       |         |                |            |                  |           |                  |            |                                    |           |                                   |
| 01 - GAB. PREF. E DEPEND.         | 04      | ADMINISTRAÇÃO  | 122        | ADMINST. GERAL   | 0003      | COORD. SUPERIOR  | -          | -                                  | 003       | Manutenção Gab. Pref. e Depend.   |
|                                   |         |                |            |                  |           |                  | -          | -                                  | 004       | Manut. da Proc. Jurídica          |
|                                   |         |                |            |                  |           |                  | -          | -                                  | 005       | Manuteção da JSM                  |
|                                   |         |                |            |                  |           |                  | -          | -                                  | 006       | Manut. da Guarda Municipal        |
|                                   | 08      | ASSIST. SOCIAL | 244        | ASSIST. COMUNIT. | 0003      | COORD. SUPERIOR  | -          | -                                  | 007       | Coord. F.Social de Solidarieda de |
| <b>03 - SECR.MUN.ADM. E PLAN.</b> |         |                |            |                  |           |                  |            |                                    |           |                                   |
| 01 - ADMINST. E REC. HUMANOS      | 04      | ADMINISTRAÇÃO  | 122        | ADMINST. GERAL   | 0034      | SUPORTE ADMINST. | -          | -                                  | 008       | Serviços Administ. e de Pessoal   |

|                                      |    |                    |     |                         |      |                      |     |                              |     |                                         |
|--------------------------------------|----|--------------------|-----|-------------------------|------|----------------------|-----|------------------------------|-----|-----------------------------------------|
|                                      | 09 | PREV. SOCIAL       | 272 | PREV. REG. ESTAT.       | 0037 | APOS. E REFORMA      | -   | -                            | 009 | Inativos e Pensionista                  |
|                                      | 04 | ADMINISTRAÇÃO      | 122 | ADMINST. GERAL          | 0034 | SUPORTE ADMINST.     | -   | -                            | 010 | Coordenação do CPD                      |
| 02 - FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO           | 04 | ADMINISTRAÇÃO      | 123 | ADM. FINANCEIRA         | 0038 | CONTROLE INTERNO     | -   | -                            | 011 | Gestão Financeira                       |
|                                      | 28 | ENCARGOS ESPECIAIS | 843 | SERV. DA DÍVIDA INTERNA | 0000 | OPERAÇÕES ESPECIAIS  | -   | -                            | 012 | Controle da Dívida Interna              |
|                                      | 99 | RESERVA DE CONT.   | 999 | RESERVA DE CONT.        | 9999 | RESERVA DE CONT.     | -   | -                            | 999 | Reserva de Cont.                        |
| <b>04 - SECRET. DA CIDADANIA</b>     |    |                    |     |                         |      |                      |     |                              |     |                                         |
| 01 - ADM. E COORD. DA ASSIST. SOCIAL | 08 | ASSIST. SOCIAL     | 244 | ASSIST. COMUNIT.        | 0039 | ASSIST. SOCIAL GERAL | 002 | CONSTR. AMPL. E REF. De C.C. | 013 | Manutenção da Secretaria Assist. Social |
|                                      | 11 | TRABALHO           | 334 | FOMENTO AO TRABALHO     | 0051 | PRIMEIRO EMPREGO     | -   | -                            | 041 | Incentivo ao Primeiro Emprego           |
| 02 - FUNDO MUN. DO DIR. CÇA. E ADOL. | 08 | ASSIST. SOCIAL     | 243 | ASSIST. CÇA E ADOL.     | 0008 | ASSIST. AO MENOR     | -   | -                            | 014 | Integração do Menor                     |
| 03 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL    |    |                    | 244 | ASSIST. COMUNIT.        | 0039 | ASSIST. SOCIAL GERAL | -   | -                            | 015 | Coord. do Fundo Munic.Assist. Social    |
| <b>05 - SECRET. MUN. SAÚDE</b>       |    |                    |     |                         |      |                      |     |                              |     |                                         |
| 01 - FUNDO MUN. DE SAÚDE             | 10 | SAÚDE              | 301 | ATENÇÃO BÁSICA          | 0030 | ASSIST. MED. AMBUL.  | -   | -                            | 016 | Coord. e Manut. Fundo Municipal Saúde   |

|                                   |        |          |         |                                    |          |                                               |         |                                                     |         |                                                                  |
|-----------------------------------|--------|----------|---------|------------------------------------|----------|-----------------------------------------------|---------|-----------------------------------------------------|---------|------------------------------------------------------------------|
|                                   |        |          | 30<br>2 | ASSIST. HOSP.<br>E<br>AMBULATORIAL | 00<br>40 | AMPLIAÇÃO DA<br>REDE FÍSICA                   | 00<br>3 | CONSTRUÇÃO.<br>AMPLIAÇÃO E<br>REFORMAS.             | -       | -                                                                |
|                                   |        |          | 30<br>4 | VIGILÂNCIA<br>SANITÁRIA            | 00<br>41 | OPERACIONALI<br>ZAÇÃO DA<br>VIG.<br>SANITÁRIA | -       | -                                                   | 01<br>7 | Fiscalização<br>e<br>Orientação<br>da<br>Vigilância<br>Sanitária |
| <b>06 - SEC. MUN. DA EDUCAÇÃO</b> |        |          |         |                                    |          |                                               |         |                                                     |         |                                                                  |
| 01 - ADM. E COORD. DA<br>EDUCAÇÃO | 1<br>2 | EDUCAÇÃO | 12<br>2 | ADM. GERAL                         | 00<br>24 | ENSINO<br>REGULAR                             | -       | -                                                   | 01<br>8 | Coord. e<br>Manut. da<br>Secretaria<br>da<br>Educação            |
| 02 - ENSINO<br>FUNDAMENTAL        |        |          | 36<br>1 | ENSINO<br>FUNDAM.                  | 00<br>24 | ENSINO<br>REGULAR                             | 00<br>4 | CONSTR. REF.<br>PREDIOS<br>ESCOL. E.<br>FUNDAMENTAL | 19      | Manut. do<br>Ens.<br>Fundament<br>al                             |
|                                   |        |          | 36<br>7 | EDUC.<br>ESPECIAL                  | 00<br>24 | ENSINO<br>REGULAR                             |         | -                                                   | 02<br>0 | Manut. do<br>Ens.<br>Especial                                    |
| 03 - FUNDEF                       | 1<br>2 | EDUCAÇÃO | 36<br>1 | ENSINO<br>FUNDAM.                  | 00<br>24 | ENSINO<br>REGULAR                             |         |                                                     | 02<br>1 | Valoriz.<br>Magistério                                           |
|                                   |        |          |         |                                    |          |                                               | 00<br>5 | CONSTR. REF.<br>PREDIOS<br>ESCOL.<br>FUNDEF         | 02<br>2 | Operacional<br>ização do<br>FUNDEF                               |
| 04 - ENSINO MÉDIO PROF.           | 1<br>2 | EDUCAÇÃO | 36<br>2 | ENSINO MÉDIO                       | 00<br>42 | ENSINO<br>MÉDIO E<br>PROFISSIONAL<br>IZANTE   | 00<br>6 | CONSTR. REF.<br>PREDIOS<br>ESCOL. E.<br>MÉDIO       | 02<br>3 | Manut.<br>Ensino<br>Médio                                        |



[illegible]

|                                  |    |            |     |                          |      |                                     |     |                                                              |     |                                              |
|----------------------------------|----|------------|-----|--------------------------|------|-------------------------------------|-----|--------------------------------------------------------------|-----|----------------------------------------------|
| 01 - OBRAS E INF. ESTRUT. URBANA | 15 | URBANISMO  | 451 | Infra-estrutura Urbana   | 0047 | Desenvolvimento Urbano              | 011 | Obras de Infra-estrutura Urbana                              | 032 | Manutenção de Obras e Infra-Estrutura Urbana |
|                                  |    |            |     |                          |      |                                     | 018 | Criação do Dist. Industrial                                  |     |                                              |
|                                  |    |            |     |                          |      |                                     | 019 | Habitação Popular                                            |     |                                              |
| 02 - SERVIÇOS URBANOS            |    |            | 452 | Serviços Urbanos         | 0047 | Desenvolvimento Urbano              | 012 | Constr. Ampl. E Ref. De Praças Públicas                      | 033 | Manut. Praças Parques e Jardins              |
|                                  |    |            |     |                          |      |                                     |     |                                                              | 034 | Manut. e Coord. dos Serv. Urbanos            |
|                                  |    |            |     |                          | 0048 | Operacionalização dos Serv. Urbanos | 013 | Constr. Ampl. Ref. Do Cemitério Municipal                    | 035 | Manutenção do Cemitério Municipal            |
| 03 - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO    | 17 | SANEAMENTO | 512 | Saneamento Básico Urbano | 0012 | Saneamento Geral                    | 014 | Ampl. de Capacidade e Distrib. de água                       | 036 | Manutenção do SAE                            |
|                                  |    |            |     |                          |      |                                     | 015 | Construção de Emissário e Estação de Esgoto e Ampl. Da rede. | -   | -                                            |

|                                                   |    |                        |     |                                      |      |                                   |     |                                                |     |                                          |
|---------------------------------------------------|----|------------------------|-----|--------------------------------------|------|-----------------------------------|-----|------------------------------------------------|-----|------------------------------------------|
| 04 - SETOR DE TRANSPORTE                          | 26 | TRANSPORTE             | 782 | Transporte Rodoviário                | 0014 | Const. E Manut. Estradas Vicinais | 016 | Construção de Estradas Vicinais e Anel Viário. | 037 | Manutenção Serviços de Transportes       |
| 05 - DEPARTAMENTO MUN. DE TRÂNSITO                | 15 | URBANISMO              | 452 | Serviços Urbanos                     | 0050 | Serviço Municipal de Trânsito     | -   | -                                              | 040 | Manutenção Serviços de Trânsito          |
| <b>08 - COORD. DE GESTÃO AMBIENTAL</b>            |    |                        |     |                                      |      |                                   |     |                                                |     |                                          |
| 01 - Preservação do Meio Ambiente                 | 18 | Gestão Ambiental       | 541 | Prerservação e Conservação Ambiental | 0015 | Preservação Ambiental             |     |                                                | 038 | Preservação do Meio Ambiente             |
|                                                   |    |                        |     |                                      |      |                                   |     |                                                |     |                                          |
|                                                   |    |                        |     |                                      |      |                                   |     |                                                |     |                                          |
| <b>09 - SECRET. MUN. AGRIC. E ABAST.</b>          |    |                        |     |                                      |      |                                   |     |                                                |     |                                          |
| 01 - Setor de Agricultura                         | 20 | Agricultura            | 606 | Extensão Rural                       | 0004 | Produção Vegetal                  | 017 | Construção e Ampliação de Prédios Públicos     | 039 | Manutenção da Secretaria da Agricultura  |
|                                                   |    |                        |     |                                      |      |                                   |     |                                                |     |                                          |
| <b>01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL</b>    |    |                        |     |                                      |      |                                   |     |                                                |     |                                          |
| 01 - Regime Próprio de Previdência dos Servidores | 09 | Previdência Social     | 122 | Administração Geral                  | 0034 | Suporte Administrativo (IPREMO)   | -   | -                                              | 001 | Manutenção do IPREMO                     |
|                                                   |    |                        | 272 | Previdência do Regime Estatutário    | 0035 | Previdência do IPREMO             | -   | -                                              | 002 | Benefício da Previdência Social (IPREMO) |
|                                                   | 99 | Reserva de Contigência | 999 | Reserva de Contigência               | 99   | Reserva de Contigência (IPREMO)   | -   | -                                              | 999 | Reserva de Contigência (IPREMO)          |

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**INICIAL ( X ) ALTERAÇÃO( ) INCLUSÃO ( )**

**MORRO AGUDO**

**EXERCÍCIO: 2007**

**PROGRAMA: Processo Legislativo**

**CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0001**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Corpo Legislativo**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 01.01**

**OBJETIVO: Consolidação da Legislação Municipal, funcionamento do processo legislativo, modernização administrativa.**

**JUSTIFICATIVA: Manutenção dos serviços da Câmara Municipal e modernização do Processo Legislativo.**

| <b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>               |                          |                       |                      |
|-----------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>INDICADORES</b>                                  | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Índice Recente</b> | <b>Índice Futuro</b> |
| <b>Leis aprovadas</b>                               | <b>Unidade</b>           | <b>45</b>             | <b>50</b>            |
| <b>Atos editados</b>                                | <b>Unidade</b>           | <b>14</b>             | <b>15</b>            |
| <b>Decretos</b>                                     | <b>Unidade</b>           | <b>3</b>              | <b>3</b>             |
| <b>Projeto de Leis apreciados</b>                   | <b>Unidade</b>           | <b>55</b>             | <b>55</b>            |
| <b>Resoluções</b>                                   | <b>Unidade</b>           | <b>2</b>              | <b>4</b>             |
| <b>Atos da Presidência</b>                          |                          | <b>4</b>              | <b>5</b>             |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b> |                          |                       | <b>934.800,00</b>    |

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**INICIAL ( X )    ALTERAÇÃO(   )    INCLUSÃO (   )**

**MORRO AGUDO**

**EXERCÍCIO: 2007**

**PROGRAMA: Coordenação Superior**

**CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0003**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Gabinete do Prefeito e Dependências**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.01**

**OBJETIVO:** Melhorar e ampliar os serviços públicos, praticar os princípios da transparências dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas, manutenção Fundo Social de Solidariedade, Procuradoria Jurídica, Junta de Serviço Militar, Guarda Municipal, Recursos Humanos e Centro de Processamento de Dados.

**JUSTIFICATIVA:** Acompanhamento do processo legislativo, publicação dos atos oficiais da administração, coordenação das políticas públicas, defesa dos interesses do município.

| <b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>                 |                                       |                                |                          |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| <b>INDICADORES</b>                                    | <b>Unidad<br/>e<br/>de<br/>Medida</b> | <b>Índice<br/>Recen<br/>te</b> | <b>Índice<br/>Futuro</b> |
| <b>Manutenção do Gabinete e Dependências</b>          | <b>Unidad<br/>e</b>                   | <b>1</b>                       | <b>1</b>                 |
| <b>Aquisição de Veiculos</b>                          | <b>Unidad<br/>e</b>                   | <b>2</b>                       | <b>3</b>                 |
| <b>Aquisição de Móveis</b>                            | <b>Reposiç<br/>ão</b>                 | <b>-</b>                       | <b>-</b>                 |
| <b>Utensílios para Reposição</b>                      | <b>Unidad<br/>e</b>                   | <b>1</b>                       | <b>1</b>                 |
| <b>Projetos de Lei encaminhado a Câmara Municipal</b> | <b>Unidad<br/>e</b>                   | <b>55</b>                      | <b>60</b>                |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>   |                                       |                                | <b>1.478.800<br/>,00</b> |

## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

INICIAL ( X )    ALTERAÇÃO(   )    INCLUSÃO (   )

MORRO AGUDO

EXERCÍCIO: 2007

PROGRAMA: Suporte Administração

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0034

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Administração de Recursos Humanos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 03.01

**OBJETIVO:** Gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcionais aos servidores, controle da lotação dos cargos públicos, coordenação do Centro de Processamento de Dados, conceder Convênio-Saúde a todos os servidores municipais.

**JUSTIFICATIVA:** Manter o controle dos atos de pessoal e dos serviços gerais da administração, patrimônio público, almoxarifado municipal , licitações e despesas.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO               |                   |                |               |
|----------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| INDICADORES                                  | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Licitações Realizadas                        | Unidade           | 70             | 90            |
| Elaboração da Folha de Pagamento             | %                 | 100            | 100           |
| Controle do Patrimônio                       | %                 | 100            | 100           |
| Almoxarifado                                 | %                 | 100            | 100           |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ |                   | 1.198.000,00   |               |

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**INICIAL ( X )    ALTERAÇÃO(   )    INCLUSÃO (   )**  
**MORRO AGUDO**  
**EXERCÍCIO: 2007**  
**PROGRAMA: Aposentadorias e Reformas**  
**CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0037**  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Administração e Recursos Humanos**  
**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 03.01**

**OBJETIVO: Pagamento Mensal dos compromissos assumidos com inativos e pensionistas.**

**JUSTIFICATIVA: Suportar o pagamento de inativos e pensionistas não filiados ao INSS e RPPS.**

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO               |                   |                |               |
|----------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| INDICADORES                                  | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Inativos e Pensionistas                      | Unidade           | 88             | 88            |
|                                              |                   |                |               |
|                                              |                   |                |               |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ |                   |                | 797.500,00    |

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**INICIAL ( X )    ALTERAÇÃO(   )    INCLUSÃO (   )**

**MORRO AGUDO**

**EXERCÍCIO: 2007**

**PROGRAMA: Controle Interno**

**CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0038**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Finanças e Tributação**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 03.02**

**OBJETIVO:** Serviços de Contabilidade, Lançamento e Arrecadação de Tributos, emissão de relatórios de gestão fiscal, controle de aplicação de recursos de livre movimentação e vinculados.

**JUSTIFICATIVA:** Garantir fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação, executar o controle interno.

| <b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>               |                               |                       |                      |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>INDICADORES</b>                                  | <b>Unidade de Medida</b>      | <b>Índice Recente</b> | <b>Índice Futuro</b> |
| <b>Gestão Operacional da Conatbilidade</b>          | <b>lançamento de empenhos</b> | <b>10.327</b>         | <b>10.500</b>        |
| <b>Arrecadação e Pagamentos</b>                     | <b>unidades atendidas</b>     | <b>1</b>              | <b>1</b>             |
| <b>Controle do Cadastro Imobiliário</b>             | <b>unidades cadastradas</b>   | <b>8.600</b>          | <b>8.900</b>         |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b> |                               |                       | <b>1.281.700,00</b>  |



**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**INICIAL ( X )    ALTERAÇÃO(   )    INCLUSÃO (   )**

**MORRO AGUDO**

**EXERCÍCIO: 2007**

**PROGRAMA: Operações Especiais**

**CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0000**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Finanças e Tributação**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 03.02**

**OBJETIVO: Administração e Controle da Dívida Interna, junto ao INSS, PASEP, IPREMO e parcelamento de Dívida Junto a Caixa Econômica Federal.**

**JUSTIFICATIVA: Controlar a amortização do principal de dívida e os juros e encargos.**

| <b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>               |                          |                       |                      |
|-----------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>INDICADORES</b>                                  | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Índice Recente</b> | <b>Índice Futuro</b> |
| <b>Dívida Interna</b>                               | <b>%</b>                 | <b>100</b>            | <b>80</b>            |
|                                                     |                          |                       |                      |
|                                                     |                          |                       |                      |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b> |                          |                       | <b>583.000,00</b>    |

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**INICIAL ( X )    ALTERAÇÃO(   )    INCLUSÃO (   )**  
**MORRO AGUDO**  
**EXERCÍCIO: 2007**  
**PROGRAMA: Reserva de Contigência**  
**CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 09999**  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Finanças e Tributação**  
**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 03.02**

**OBJETIVO: Atender a passivos contingenciais e outros riscos imprevistos, conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.**

**JUSTIFICATIVA: Atendimento aos princípios da Lei de Responsabilidade Social**

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO               |                   |                |               |
|----------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| INDICADORES                                  | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Reserva de Contigência Administração Direta  | %                 | 0,04           | 0,50          |
|                                              |                   |                |               |
|                                              |                   |                |               |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ |                   |                | 192.500,00    |

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**INICIAL ( X ) ALTERAÇÃO( ) INCLUSÃO ( )**

**MORRO AGUDO**

**EXERCÍCIO: 2007**

**PROGRAMA: Assistência Social Geral**

**CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0039**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Administração e  
Coordenação da Assistência Social**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 04.01**

**OBJETIVO:** Criar alternativas de renda para famílias carentes, integração do idoso à sociedade, implementar programas assistenciais conveniado com a União e o Estado, com o envolvimento do Conselho Municipal de Assistência Social, elaboração do Plano Municipal de Assistência Social

**JUSTIFICATIVA:** Melhorar a qualidade de vida das pessoas carentes.

| <b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>               |                          |                       |                      |
|-----------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>INDICADORES</b>                                  | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Índice Recente</b> | <b>Índice Futuro</b> |
| <b>Programas Assistenciais</b>                      | <b>Pessoas</b>           | <b>2.440</b>          | <b>2.600</b>         |
| <b>Repasse a Entidades</b>                          | <b>Entidades</b>         | <b>8</b>              | <b>8</b>             |
| <b>Reformas de Centros Comunitários</b>             | <b>Unidade</b>           | <b>5</b>              | <b>5</b>             |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b> |                          |                       | <b>1.327.260,00</b>  |

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**INICIAL ( X ) ALTERAÇÃO( ) INCLUSÃO ( )**

**MORRO AGUDO**

**EXERCÍCIO: 2007**

**PROGRAMA: Assistência ao Menor**

**CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0008**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 04.02**

**OBJETIVO: Afastar os jovens de situações de risco, encaminhá-los para uma atividade profissional, integrando-o a sociedade.**

**JUSTIFICATIVA: Para assistir as crianças e adolescentes em situação de risco, o município conta com o Conselho Tutelar e a estrutura da Secretaria da Cidadania.**

| <b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>               |                          |                       |                      |
|-----------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>INDICADORES</b>                                  | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Índice Recente</b> | <b>Índice Futuro</b> |
| <b>Proteção a Criança e Adolescente</b>             | <b>Crianças Atendida</b> | <b>200</b>            | <b>220</b>           |
|                                                     |                          |                       |                      |
|                                                     |                          |                       |                      |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b> |                          |                       | <b>86.620,00</b>     |

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**INICIAL ( X ) ALTERAÇÃO( ) INCLUSÃO ( )**  
**MORRO AGUDO**  
**EXERCÍCIO: 2007**  
**PROGRAMA: Assistência Social Geral**  
**CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0039**  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundo Municipal de**  
**Assistência Social**  
**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 04.03**

**OBJETIVO:** Auxiliar as entidades privadas sem fins lucrativos, envolvidas na assistência social, conveniadas com o Município, Estado e União

**JUSTIFICATIVA:** Criar alternativas para as entidades envolvidas para a promoção de uma assistência social condigna.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO               |                   |                |               |
|----------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| INDICADORES                                  | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Entidades Beneficiadas                       | Unidade           | 3              | 5             |
|                                              |                   |                |               |
|                                              |                   |                |               |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ |                   |                | 501.600,00    |

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**INICIAL ( X ) ALTERAÇÃO( ) INCLUSÃO ( )**

**MORRO AGUDO**

**EXERCÍCIO: 2007**

**PROGRAMA: Assistência Médica Ambulatorial**

**CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 00030**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundo Municipal de Saúde**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 05.01**

**OBJETIVO:** Realizar medicina preventiva através do programa saúde da família, melhorar as condições de saúde da população através do SUS, contratação de novos profissionais de medicina, concessão de convênios saúde aos servidores da área.

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de equipamentos modernos, estender à população os projetos oriundos da União, Estado e do próprio Município.

| <b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>               |                          |                       |                      |
|-----------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>INDICADORES</b>                                  | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Índice Recente</b> | <b>Índice Futuro</b> |
| <b>Profissionais Envolvidos</b>                     | <b>Unidade</b>           | <b>80</b>             | <b>90</b>            |
| <b>Assistência Médica e Odontológica</b>            | <b>unidade de saúde</b>  | <b>5</b>              | <b>5</b>             |
| <b>Subvenções Sociais</b>                           | <b>entidades</b>         | <b>1</b>              | <b>1</b>             |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b> |                          |                       | <b>5.062.200,00</b>  |

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**INICIAL ( X ) ALTERAÇÃO( ) INCLUSÃO ( )**

**MORRO AGUDO**

**EXERCÍCIO: 2007**

**PROGRAMA: Ampliação da Rede Física**

**CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0040**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundo Municipal de Saúde**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 05.01**

**OBJETIVO: Ampliar a oferta da assistência hospitalar com a ampliação das instalações existentes e novas construções.**

**JUSTIFICATIVA: Melhorar o atendimento médico-hospitalar, ampliar o número de atendimento, acabando com as filas nos postos de atendimento.**

| <b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>               |                           |                       |                      |
|-----------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>INDICADORES</b>                                  | <b>Unidade de Medida</b>  | <b>Índice Recente</b> | <b>Índice Futuro</b> |
| <b>Construção, Ampliação e Reforma</b>              | <b>unidades atendidas</b> | <b>5</b>              | <b>5</b>             |
| <b>Aquisição de Imóveis</b>                         | <b>terrenos</b>           | <b>-</b>              | <b>1</b>             |
| <b>Equipamentos</b>                                 | <b>veiculos</b>           | <b>7</b>              | <b>10</b>            |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b> |                           |                       | <b>400.000,00</b>    |

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**INICIAL ( X )    ALTERAÇÃO(   )    INCLUSÃO (   )**

**MORRO AGUDO**

**EXERCÍCIO: 2007**

**PROGRAMA: Operacionalização da Vigilância Sanitária**

**CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0041**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundo Municipal de Saúde**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 05.01**

**OBJETIVO: Fiscalização de pontos de alimentação para concessão de alvarás, controle e combate de vetores infecciosos, concessão de convênio - saúde aos servidores da área.**

**JUSTIFICATIVA: Controle de doenças e combate a vetores de transmissão.**

| <b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>               |                          |                       |                      |
|-----------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>INDICADORES</b>                                  | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Índice Recente</b> | <b>Índice Futuro</b> |
| <b>Visitas de Inspeção</b>                          | <b>Unidade</b>           | <b>4.170</b>          | <b>3.500</b>         |
| <b>Alvarás concedidos</b>                           | <b>Unidade</b>           | <b>94</b>             | <b>200</b>           |
| <b>Profissionais envolvidos</b>                     | <b>Unidade</b>           | <b>4</b>              | <b>4</b>             |
| <b>Visitas de Dengue</b>                            | <b>Unidade</b>           | <b>50.142</b>         | <b>50.142</b>        |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b> |                          |                       | <b>116.108,00</b>    |



**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**INICIAL ( X ) ALTERAÇÃO( ) INCLUSÃO ( )**

**MORRO AGUDO**

**EXERCÍCIO: 2007**

**PROGRAMA: Ensino Regular**

**CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 00024**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Administração e  
Coordenação da Educação**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 06.01**

**OBJETIVO:** Manutenção do órgão de administração da Educação, controlar a aplicação de recursos obrigatórios e desenvolver uma qualificação do ensino no município, com concessão de onvênio de saúde.

**JUSTIFICATIVA:** Atendimento a Lei de Diritrizes e Bases da Educação, e as normas legais existentes.

| <b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>               |                          |                       |                      |
|-----------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>INDICADORES</b>                                  | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Índice Recente</b> | <b>Índice Futuro</b> |
| <b>Coordenação e Manutenção da Secretaria</b>       | <b>R\$</b>               | <b>-</b>              | <b>209.180,00</b>    |
| <b>Cursos administrados</b>                         | <b>Unidade</b>           | <b>15</b>             | <b>15</b>            |
|                                                     |                          |                       |                      |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b> |                          |                       | <b>180.600,00</b>    |

## **ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**INICIAL ( X ) ALTERAÇÃO( ) INCLUSÃO ( )**

**MORRO AGUDO**

**EXERCÍCIO: 2007**

**PROGRAMA: Ensino Regular**

**CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0024**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Ensino Fundamental**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 06.02**

**OBJETIVO:** Melhoria e ampliação de rede física, equipamento das escolas, transporte escolar, oferecimento de material didático, renovação da frota, aquisição de imóveis para ampliação da rede física, manutenção do ensino do ensino especial, concessão de convênio de saúde para os servidores da área.

**JUSTIFICATIVA:** O município possui escolas de ensino fundamental e uma construção em andamento, cuja execução é plurianual.

| <b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>               |                          |                       |                      |
|-----------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>INDICADORES</b>                                  | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Índice Recente</b> | <b>Índice Futuro</b> |
| <b>Contratação de Professores</b>                   | <b>Unidade</b>           | <b>57</b>             | <b>67</b>            |
| <b>Transporte Escolar</b>                           | <b>Alunos/dia</b>        | <b>160</b>            | <b>180</b>           |
| <b>Estabelecimentos existentes</b>                  | <b>Prédios</b>           | <b>4</b>              | <b>5</b>             |
| <b>Manutenção do Ensino Fundamental</b>             | <b>Alunos/dia</b>        | <b>2.010</b>          | <b>2.100</b>         |
| <b>Ensino Especial</b>                              | <b>Alunos/dia</b>        | <b>140</b>            | <b>150</b>           |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b> |                          |                       | <b>3.017.968,00</b>  |

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**INICIAL ( X )    ALTERAÇÃO(   )    INCLUSÃO (   )**

**MORRO AGUDO**

**EXERCÍCIO: 2007**

**PROGRAMA: Ensino regular**

**CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0024**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundo Municipal do Ensino Fundamental - FUNDEF**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 06.03**

**OBJETIVO:** Desenvolvimento e manutenção do ensino e valorização do magistério objetivando assegurar a universalização do atendimento e remuneração do magistério (Art. 60 do ADCT - CF/88) dar suporte financeiro às obras de ampliação da rede física, concessão de convênio de saúde para os servidores da área.

**JUSTIFICATIVA:** Atendimento dos dispositivos da EC. 148/96, priorizando o ensino fundamental e a valorização do magistério.

| <b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>               |                          |                       |                      |
|-----------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>INDICADORES</b>                                  | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Índice Recente</b> | <b>Índice Futuro</b> |
| <b>Construção de Prédio Escolar</b>                 | <b>%</b>                 | <b>50%</b>            | <b>100%</b>          |
| <b>Aquisição de imóveis</b>                         | <b>R\$</b>               | <b>-</b>              | <b>40.000,00</b>     |
| <b>Remuneração dos Profissionais do Magistério</b>  | <b>%</b>                 | <b>60</b>             | <b>60,00</b>         |
| <b>Aquisição e Equipamentos</b>                     | <b>R\$</b>               |                       | <b>200.000,00</b>    |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b> |                          |                       | <b>3.651.600,00</b>  |

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**INICIAL ( X )    ALTERAÇÃO(   )    INCLUSÃO (   )**

**MORRO AGUDO**

**EXERCÍCIO: 2007**

**PROGRAMA: Ensino Médio e Profissionalizante**

**CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0042**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Ensino Médio e Profissionalizante**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 06.04**

**OBJETIVO:** Oferecer condições ao aluno ingressar em grau superior qualificá-lo profissionalmente com mão-de-obra técnica para o mercado de trabalho.

**JUSTIFICATIVA:** Capacitação e desenvolvimento do aluno para o mercado de trabalho dentro das vocações do município.

| <b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>               |                  |                |                     |
|-----------------------------------------------------|------------------|----------------|---------------------|
|                                                     | <b>Unidade</b>   | <b>Índice</b>  | <b>Índice</b>       |
| <b>INDICADORES</b>                                  | <b>de Medida</b> | <b>Recente</b> | <b>Futuro</b>       |
| <b>Professores</b>                                  | <b>Unidade</b>   | <b>117</b>     | <b>127</b>          |
| <b>Alunos Atendidos</b>                             | <b>Alunos</b>    | <b>147</b>     | <b>160</b>          |
|                                                     |                  |                |                     |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b> |                  |                | <b>1.327.000,00</b> |

## **ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**INICIAL ( X )    ALTERAÇÃO(   )    INCLUSÃO (   )**

**MORRO AGUDO**

**EXERCÍCIO: 2007**

**PROGRAMA: Ensino Médio e Profissionalizante**

**CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0042**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Ensino Médio e Profissionalizante**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 06.04**

**OBJETIVO: Desenvolver cursos profissionalizante de média duração (360 horas) em convênio com o SENAI, das modalidades: ajustagem mecânica, instalações elétricas residenciais e industriais, marcenaria e serralheria.**

**JUSTIFICATIVA: Melhorar as condições de vida da população carente através da qualificação profissional.**

| <b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>               |                          |                       |                      |
|-----------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>INDICADORES</b>                                  | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Índice Recente</b> | <b>Índice Futuro</b> |
| <b>Aulunos Atendidos</b>                            | <b>alunos</b>            | <b>150</b>            | <b>200</b>           |
| <b>Cursos Oferecidos</b>                            | <b>Unidade</b>           | <b>4</b>              | <b>4</b>             |
| <b>Adequação de Prédio</b>                          | <b>Prédio</b>            | <b>1</b>              | <b>1</b>             |
|                                                     |                          |                       | <b>283.100,0</b>     |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b> |                          |                       | <b>0</b>             |

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**INICIAL ( X )    ALTERAÇÃO(   )    INCLUSÃO (   )**

**MORRO AGUDO**

**EXERCÍCIO: 2007**

**PROGRAMA: Ensino Universitário**

**CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0049**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Ensino Superior**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 06.05**

**OBJETIVO:** Concessão de bolsas de estudos, promover o transpote para faculdades de cidades vizinhas.

**JUSTIFICATIVA:** O município não conta com faculdade pública ou privada, o que faz com que haja necessidade de incentivos e facilitar a continuidade do estudo pela população juvenil do município.

| <b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>               |                          |                       |                      |
|-----------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>INDICADORES</b>                                  | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Índice Recente</b> | <b>Índice Futuro</b> |
| <b>Bolsas Concedidas</b>                            | <b>Unidade</b>           | <b>20</b>             | <b>40</b>            |
| <b>Alunos transportados</b>                         | <b>Alunos</b>            | <b>480</b>            | <b>520</b>           |
|                                                     |                          |                       |                      |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b> |                          |                       | <b>555.500,00</b>    |

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**INICIAL ( X ) ALTERAÇÃO( ) INCLUSÃO ( )**

**MORRO AGUDO**

**EXERCÍCIO: 2007**

**PROGRAMA: Creches e Pré - Escolas**

**CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0043**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Ensino Infantil**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 06.06**

**OBJETIVO:** Desenvolver ações de preparação da criança para o ingresso no ensino fundamental, proporcionar uma alimentação básica balanceada, desenvolver atividades pedagógicas convenientes ou não, com entidades filantrópicas.

**JUSTIFICATIVA:** Necessidade de fortalecimento físico e intelectual da criança em sua primeira fase de vida.

| <b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>                          |                          |                       |                      |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>INDICADORES</b>                                             | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Índice Recente</b> | <b>Índice Futuro</b> |
| <b>Professores</b>                                             | <b>Unidade</b>           | <b>29</b>             | <b>34</b>            |
| <b>Alunos atendidos</b>                                        | <b>Unidade</b>           | <b>1.327</b>          | <b>1.400</b>         |
| <b>Construção Reforma e Ampliação de Creches e Pré-Escolas</b> | <b>Unidade</b>           | <b>8</b>              | <b>8</b>             |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>            |                          |                       | <b>3.146.500,00</b>  |

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**INICIAL ( X )    ALTERAÇÃO(   )    INCLUSÃO (   )**

**MORRO AGUDO**

**EXERCÍCIO: 2007**

**PROGRAMA: Ensino Supletivo**

**CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0044**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Alfabetização de Jovens e Adultos**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 06.07**

**OBJETIVO:** Erradicar o analfabetismo no município através de programas de alfabetização, conveniados ou não com outras esferas do governo.

**JUSTIFICATIVA:** Propiciar um melhor padrão de vida às pessoas que não tiveram oportunidade de se alfabetizar na idade escolar.

| <b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>                         |                          |                       |                      |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>INDICADORES</b>                                            | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Índice Recente</b> | <b>Índice Futuro</b> |
| <b>Professores</b>                                            | <b>Unidade</b>           | <b>11</b>             | <b>19</b>            |
| <b>Alunos atendidos</b>                                       | <b>Unidade</b>           | <b>300</b>            | <b>330</b>           |
|                                                               |                          |                       |                      |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 30.450,00</b> |                          |                       |                      |



## **ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**INICIAL ( X )    ALTERAÇÃO(   )    INCLUSÃO (   )**

**MORRO AGUDO**

**EXERCÍCIO: 2007**

**PROGRAMA: Merenda Escolar**

**CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0045**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Alimentação Escolar**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 06.08**

**OBJETIVO:** Fornecer alimentação balanceada a 9.100 alunos/dia suprimindo partes de suas necessidades nutricionais propiciando o bem estar indispensável ao bom rendimento escolar.

**JUSTIFICATIVA:** Programa voltado a atender os direitos constitucionais da criança e do adolescente, propiciando o bem estar física durante o período escolar, diminuindo a evasão.

| <b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>                            |                          |                       |                      |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>INDICADORES</b>                                               | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Índice Recente</b> | <b>Índice Futuro</b> |
| <b>Refeições/dia</b>                                             | <b>Unidade</b>           | <b>9.004</b>          | <b>9.100</b>         |
| <b>Reforma da Cozinha piloto</b>                                 | <b>Prédio</b>            | <b>1</b>              | <b>1</b>             |
|                                                                  |                          |                       |                      |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 1.305.000,00</b> |                          |                       |                      |

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**INICIAL ( X )    ALTERAÇÃO(   )    INCLUSÃO (   )**

**MORRO AGUDO**

**EXERCÍCIO: 2007**

**PROGRAMA: Promoção da Cultura**

**CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0007**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Cultura e Turismo**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 06.09**

**OBJETIVO:** Utilizar a cultura e o turismo como estratégia para elevar a qualidade de vida da população local e atrair turistas da região.

**JUSTIFICATIVA:** Promover o encontro da população com a cultura, promovendo eventos.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO                            |                      |                |               |
|-----------------------------------------------------------|----------------------|----------------|---------------|
| INDICADORES                                               | Unidade de Medida    | Índice Recente | Índice Futuro |
| Apoio técnico                                             | Unid. Administrativa | 1              | 1             |
| Promoção de Eventos                                       | Unidade              | 5              | 5             |
|                                                           |                      |                |               |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 1.047.000,00 |                      |                |               |

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**INICIAL ( X )    ALTERAÇÃO(   )    INCLUSÃO (   )**

**MORRO AGUDO**

**EXERCÍCIO: 2007**

**PROGRAMA: Promoção do Turismo**

**CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0046**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Cultura e Turismo**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 06.09**

**OBJETIVO: Formatar, organizar e direcionar os segmentos turísticos do município.**

**JUSTIFICATIVA: Face ao aumento do índice de desemprego o turismo pode amenizar essa discrepância gerando empregos e renda.**

| <b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>               |                          |                       |                      |
|-----------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>INDICADORES</b>                                  | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Índice Recente</b> | <b>Índice Futuro</b> |
| <b>Provoção de Eventos</b>                          | <b>Unidade</b>           | <b>5</b>              | <b>5</b>             |
|                                                     |                          |                       |                      |
|                                                     |                          |                       |                      |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b> |                          |                       | <b>990.000,00</b>    |

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**INICIAL ( X )    ALTERAÇÃO(   )    INCLUSÃO (   )**

**MORRO AGUDO**

**EXERCÍCIO: 2007**

**PROGRAMA: Desporto Amador**

**CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0006**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Desporto e Lazer**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 06.10**

**OBJETIVO:** Utilizar o esporte e o lazer como estratégia de intervenção para elevar a qualidade de vida da população local.

**JUSTIFICATIVA:** Todo cidadão tem o direito à prática de atividades esportivas e de lazer.

| <b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>               |                          |                       |                      |
|-----------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>INDICADORES</b>                                  | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Índice Recente</b> | <b>Índice Futuro</b> |
| <b>Construção Ampliação e Reformas Esportivas</b>   | <b>Unidade</b>           | <b>8</b>              | <b>8</b>             |
| <b>Aquisição de imóveis</b>                         | <b>Unidade</b>           | <b>1</b>              | <b>1</b>             |
|                                                     |                          |                       |                      |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b> |                          |                       | <b>223.900,00</b>    |

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**INICIAL ( X )    ALTERAÇÃO(   )    INCLUSÃO (   )**  
**MORRO AGUDO**  
**EXERCÍCIO: 2007**  
**PROGRAMA: Desenvolvimento Urbano**  
**CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0047**  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Obras e Infra-Estrutura**  
**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 07.01**

**OBJETIVO:** Restabelecer a urbanização adequada para melhorar o aspecto da cidade e propiciar à população o bem estar desejado.

**JUSTIFICATIVA:** A infra-estrutura urbana necessita de permanente melhoria e ampliação mediante a construção de melhorias, além da manutenção das existentes.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO                                                        |  |                      |                   |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------|-------------------|------------------|
| INDICADORES                                                                           |  | Unidade<br>de Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
| Obras de Infra-estrutura Urbana e pavimentação de vias urbanas, inclusive manutenção. |  | obras realizadas     | 4                 | 4                |
|                                                                                       |  |                      |                   |                  |
|                                                                                       |  |                      |                   |                  |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$                                          |  |                      |                   | 2.085.126,00     |

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**INICIAL ( X )      ALTERAÇÃO(   )      INCLUSÃO (   )**

**MORRO AGUDO**

**EXERCÍCIO: 2007**

**PROGRAMA: Desenvolvimento Urbano**

**CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0047**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Serviços Urbanos**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 07.02**

**OBJETIVO:** Manutenção das praças, parques e jardins, promovendo a população local de qualidade de vida e melhorando o aspecto da cidade.

**JUSTIFICATIVA:** O melhoramento de praças, parques e jardins melhorar o trânsito e frequência de pessoas, proporcionar melhores condições de segurança.

| <b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>               |                          |                       |                      |
|-----------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>INDICADORES</b>                                  | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Índice Recente</b> | <b>Índice Futuro</b> |
| <b>Aquisição de terreno</b>                         | <b>Unidade</b>           | <b>-</b>              | <b>1</b>             |
| <b>Construção de Praça Pública</b>                  | <b>Unidade</b>           | <b>6</b>              | <b>7</b>             |
| <b>Manutenção de Praças</b>                         | <b>Unidade</b>           | <b>6</b>              | <b>7</b>             |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b> |                          |                       | <b>2.428.300,00</b>  |

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**INICIAL ( X )    ALTERAÇÃO(   )    INCLUSÃO (   )**

**MORRO AGUDO**

**EXERCÍCIO: 2007**

**PROGRAMA: Operacionalização dos Serviços Urbanos**

**CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0048**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Serviços Urbanos**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 07.02**

**OBJETIVO:** O município conta com um cemitério em utilização com vagas insuficientes, e um em construção no anel viário "Alfredo Benedetti".

**JUSTIFICATIVA:** Ampliar o número de vagas e das manutenção no serviço.

| <b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>               |                          |                              |                      |
|-----------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------|----------------------|
| <b>INDICADORES</b>                                  | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Índice Recente</b>        | <b>Índice Futuro</b> |
| <b>Obras em andamento</b>                           | <b>%</b>                 | <b>40</b>                    | <b>60</b>            |
| <b>Aquisição de Equipamentos</b>                    | <b>-</b>                 | <b>1</b>                     | <b>2</b>             |
| <b>Ampliação de Vagas</b>                           | <b>vagas</b>             | <b>dados disponíveis não</b> | <b>2.500</b>         |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b> |                          |                              | <b>285.000,00</b>    |

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**INICIAL ( X )    ALTERAÇÃO(   )    INCLUSÃO (   )**

**MORRO AGUDO**

**EXERCÍCIO: 2007**

**PROGRAMA: Saneamento Geral**

**CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0012**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Setor de Água e Esgoto**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 07.03**

**OBJETIVO: Atender a população com abastecimento de água, esgotamento sanitário.**

**JUSTIFICATIVA: Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.**

| <b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>               |                          |                       |                      |
|-----------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>INDICADORES</b>                                  | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Índice Recente</b> | <b>Índice Futuro</b> |
| <b>Abastecimento de água</b>                        | <b>ligações</b>          | <b>6.917</b>          | <b>7.400</b>         |
| <b>Coleta de esgoto</b>                             | <b>ligações</b>          | <b>6.917</b>          | <b>7.400</b>         |
| <b>Construção do ETE - conclusão</b>                | <b>%</b>                 | <b>30</b>             | <b>50</b>            |
| <b>Construção do emissário</b>                      | <b>%</b>                 | <b>5</b>              | <b>10</b>            |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b> |                          |                       | <b>2.814.000,00</b>  |



**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**INICIAL ( X )    ALTERAÇÃO(   )    INCLUSÃO (   )**

**MORRO AGUDO**

**EXERCÍCIO: 2007**

**PROGRAMA: Construção e Manutenção das Estradas Vicinais**

**CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0014**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Setor de Transportes**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 07.04**

**OBJETIVO: Garantir qualidade no transporte de produtos agrícolas produzido no município.**

**JUSTIFICATIVA: Necessidade de ações de conservação do piso, sinalização e execução de obras de arte.**

| <b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>               |                          |                       |                      |
|-----------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>INDICADORES</b>                                  | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Índice Recente</b> | <b>Índice Futuro</b> |
| <b>Construção e pavimentação do anel viário</b>     | <b>%</b>                 | <b>10</b>             | <b>10</b>            |
| <b>Aquisição de imóveis</b>                         | <b>Unidade</b>           | <b>-</b>              | <b>1</b>             |
| <b>Equipamentos Rodoviários</b>                     | <b>Unidade</b>           | <b>1</b>              | <b>1</b>             |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b> |                          |                       | <b>2.183.720,00</b>  |

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**INICIAL ( X )      ALTERAÇÃO(   )      INCLUSÃO ( X )**

**MORRO AGUDO**

**EXERCÍCIO: 2007**

**PROGRAMA: Serviço Municipal de Trânsito**

**CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0050**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 07.05**

**OBJETIVO: Desenvolver ações de fiscalização, regulação e controle do tráfego no âmbito municipal.**

**JUSTIFICATIVA: Atendimento ao cumprimento ao disposto na Lei Federal 9.503 de 23 de setembro de 1997.**

| <b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>               |                          |                       |                      |
|-----------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>INDICADORES</b>                                  | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Índice Recente</b> | <b>Índice Futuro</b> |
| <b>Unidade Administrada</b>                         | <b>Unidade</b>           | <b>1</b>              | <b>1</b>             |
|                                                     |                          |                       |                      |
|                                                     |                          |                       |                      |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b> |                          |                       | <b>360.000,00</b>    |

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**INICIAL ( X )      ALTERAÇÃO(   )      INCLUSÃO (   )**

**MORRO AGUDO**

**EXERCÍCIO: 2007**

**PROGRAMA: Preservação Ambiental**

**CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0015**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Preservação do Meio Ambiente**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 08.01**

**OBJETIVO:** Implementar política de educação ambiental no município, buscando concientizar a população da necessidade de preservação do meio ambiente.

**JUSTIFICATIVA:** Concientização pública para a preservação, conservação e recuperação do meio ambiente.

| <b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>               |                          |                       |                      |
|-----------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>INDICADORES</b>                                  | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Índice Recente</b> | <b>Índice Futuro</b> |
| <b>Convênio da Unidade</b>                          | <b>Unidade</b>           | <b>1</b>              | <b>1</b>             |
| <b>Funcionários envolvidos</b>                      | <b>Unidade</b>           | <b>2</b>              | <b>2</b>             |
|                                                     |                          |                       |                      |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b> |                          |                       | <b>97.548,00</b>     |

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**INICIAL ( X )      ALTERAÇÃO(   )      INCLUSÃO (   )**

**MORRO AGUDO**

**EXERCÍCIO: 2007**

**PROGRAMA: Produção Vegetal**

**CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0004**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Setor de Agricultura**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 09.01**

**OBJETIVO: Manter em convênio com o governo do Estado a Municipalização da agricultura e incentivar a produção agropecuária.**

**JUSTIFICATIVA: Melhorar e ampliar a produção rural do município.**

| <b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>               |                          |                       |                      |
|-----------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>INDICADORES</b>                                  | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Índice Recente</b> | <b>Índice Futuro</b> |
| <b>Aquisição rotativa</b>                           | <b>Unidade</b>           | <b>0</b>              | <b>1</b>             |
| <b>Construção de Benfeitorias</b>                   | <b>M2</b>                | <b>500</b>            | <b>500</b>           |
| <b>Aquisição de Veiculos</b>                        | <b>Unidade</b>           | <b>1</b>              | <b>2</b>             |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b> |                          |                       | <b>442.600,00</b>    |

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**INICIAL ( X )    ALTERAÇÃO(   )    INCLUSÃO (   )**

**MORRO AGUDO**

**EXERCÍCIO: 2007**

**PROGRAMA: Suporte Administrativo (IPREMO)**

**CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0034**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Regime Próprio de  
Previdência dos Servidores**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 01.01**

**OBJETIVO: Melhorar e ampliar o atendimento aos servidores inativos,  
pensionistas e os ativos que pertencem ao Regime Próprio de  
Previdência Social.**

**JUSTIFICATIVA: Acompanhamento da concessão de aposentadorias,  
visando atender melhor os servidores do Regime Próprio de Previdência  
Social.**

| <b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>                   |                                  |                                |                          |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| <b>INDICADORES</b>                                      | <b>Unidade<br/>de<br/>Medida</b> | <b>Índice<br/>Recen<br/>te</b> | <b>Índice<br/>Futuro</b> |
| <b>Inativos</b>                                         | <b>Unidade</b>                   | <b>98</b>                      | <b>120</b>               |
| <b>Pensionistas</b>                                     | <b>Unidade</b>                   | <b>27</b>                      | <b>30</b>                |
| <b>Funcionários Ativos</b>                              | <b>Unidade</b>                   | <b>998</b>                     | <b>1.100</b>             |
|                                                         |                                  |                                |                          |
|                                                         |                                  |                                |                          |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO<br/>EXERCÍCIO: R\$</b> |                                  |                                | <b>517.000,<br/>00</b>   |

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**INICIAL ( X )    ALTERAÇÃO(   )    INCLUSÃO (   )**

**MORRO AGUDO**

**EXERCÍCIO: 2007**

**PROGRAMA: Previdência do IPREMO**

**CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0035**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Regime Próprio de  
Previdência dos Servidores**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 01.01**

**OBJETIVO:** Elaborar folha de pagamento para os servidores inativos e pensionistas, bem como para os servidores afastados com atestado médico e salário maternidade.

**JUSTIFICATIVA:** O Instituto de Previdência Municipal (IPREMO), elabora folha de pagamento aos inativos, pensinistas e funcionários afastados como salário maternidade, auxílio doença e auxílio reclesão.

| <b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>                   |                                       |                                |                          |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| <b>INDICADORES</b>                                      | <b>Unidad<br/>e<br/>de<br/>Medida</b> | <b>Índice<br/>Recen<br/>te</b> | <b>Índice<br/>Futuro</b> |
| <b>Folha de Pagamento</b>                               | <b>%</b>                              | <b>100</b>                     | <b>100</b>               |
| <b>Salário Maternidade</b>                              | <b>Unidad<br/>e</b>                   | <b>20</b>                      | <b>30</b>                |
| <b>Auxílio Doença</b>                                   | <b>Unidad<br/>e</b>                   | <b>35</b>                      | <b>50</b>                |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO<br/>EXERCÍCIO: R\$</b> |                                       |                                | <b>2.116.000<br/>,00</b> |

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**INICIAL ( X )      ALTERAÇÃO( )      INCLUSÃO ( )**  
**MORRO AGUDO**  
**EXERCÍCIO: 2007**  
**PROGRAMA: Reserva de Contigência (IPREMO)**  
**CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0099**  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Regime Próprio de**  
**Previdência dos Servidores**  
**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 01.01**

**OBJETIVO: Atender a passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos conforme definida na Lei de Diretrizes Orçamentária.**

**JUSTIFICATIVA: Atendimento aos princípios da Lei de Responsabilidade Socia.**

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO                |                   |                |               |
|-----------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| INDICADORES                                   | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Reserva de Contigência Administração Indireta | %                 | 22             | 0,82          |
|                                               |                   |                |               |
|                                               |                   |                |               |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$  |                   |                | 22.000,00     |

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**INICIAL ( X )    ALTERAÇÃO(   )    INCLUSÃO (   )**

**MORRO AGUDO**

**EXERCÍCIO: 2007**

**PROGRAMA: Desenvolvimento Industrial**

**CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0053**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Obras e Infra-Estrutura  
Urnaba**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 07.01**

**OBJETIVO: Criação do Distrito Industrial.**

**JUSTIFICATIVA: Desenvolvimento Industrial do Município.**

| <b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>               |                          |                       |                      |
|-----------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>INDICADORES</b>                                  | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Índice Recente</b> | <b>Índice Futuro</b> |
| <b>Infraestrutura</b>                               | <b>%</b>                 | <b>0</b>              | <b>25%</b>           |
|                                                     |                          |                       |                      |
|                                                     |                          |                       |                      |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b> |                          |                       | <b>500.000,00</b>    |



**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**INICIAL ( X )      ALTERAÇÃO(   )      INCLUSÃO (   )**

**MORRO AGUDO**

**EXERCÍCIO: 2007**

**PROGRAMA: Primeiro Emprego**

**CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0054**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Administração e Coord.  
Assist. Social**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 04.01**

**OBJETIVO: Preparar o jovem para o mercado de trabalho, através de cursos de capacitação profissional.**

**JUSTIFICATIVA: Criar oportunidade de emprego aos jovens do município.**

| <b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>               |                          |                       |                      |
|-----------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>INDICADORES</b>                                  | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Índice Recente</b> | <b>Índice Futuro</b> |
| <b>Jovens Atendidos</b>                             | <b>Unidade</b>           | <b>0</b>              | <b>110</b>           |
|                                                     |                          |                       |                      |
|                                                     |                          |                       |                      |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b> |                          |                       | <b>30.000,00</b>     |

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**INICIAL ( X )    ALTERAÇÃO(   )    INCLUSÃO (   )**  
**MORRO AGUDO**  
**EXERCÍCIO: 2007**  
**PROGRAMA: Moradias Populares**  
**CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0052**  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Obras E Infra-Estrutura Urbana**  
**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 07.01**

**OBJETIVO: Oferecer moradias populares aos municípios de baixa renda**  
**JUSTIFICATIVA: Zerar o déficit habitacional do município.**

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO               |                   |                |               |
|----------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| INDICADORES                                  | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Áreas Adquiridas                             | Unidade           | 0              | 1             |
|                                              |                   |                |               |
|                                              |                   |                |               |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ |                   |                | 400.000,00    |

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**INICIAL** ☒ **ALTERAÇÃO** ☐ **INCLUSÃO** ☐

**Município de MORRO AGUDO**  
EXERCÍCIO: **2007**  
UNIDADE EXECUTORA: **CORPO LEGISLATIVO**  
CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.01**  
FUNÇÃO: **LEGISLATIVA**  
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 01**  
SUBFUNÇÃO **AÇÃO LEGISLATIVA**  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 031**  
PROGRAMA **PROCESSO LEGISLATIVO**  
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0001**

| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS |                                           |              |  |
|-------------------------------|-------------------------------------------|--------------|--|
| PROJETO                       | <b>REFORMA, AMPL. DO PRÉDIO DA CÂMARA</b> |              |  |
| CÓDIGO DO PROJETO             | <b>Nº</b>                                 | <b>1.001</b> |  |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO             | UNIDADE DE MEDIDA    |
|------------------------------------------|----------------------|
| <b>01</b>                                | <b>PRÉDIO</b>        |
|                                          |                      |
| <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>R\$ 16.500,00</b> |

ATIVIDADE **MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO**  
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 2.001**

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO             | UNIDADE DE MEDIDA     |
|------------------------------------------|-----------------------|
| <b>09</b>                                | <b>VEREADORES</b>     |
|                                          |                       |
| <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>R\$ 474.450,00</b> |

ATIVIDADE **MANUTENÇÃO DA CÂMARA**  
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 2.002**

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO             | UNIDADE DE MEDIDA     |
|------------------------------------------|-----------------------|
| <b>08</b>                                | <b>FUNCIONÁRIOS</b>   |
|                                          |                       |
| <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>R\$ 443.850,00</b> |

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

Município de **MORRO AGUDO**  
EXERCÍCIO: **2007**  
UNIDADE EXECUTORA: **GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**  
CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.01**  
FUNÇÃO: **ADMINISTRAÇÃO**  
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 04**  
SUBFUNÇÃO: **ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**  
PROGRAMA: **COORDENAÇÃO SUPERIOR**  
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0003**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO  
CÓDIGO DO PROJETO Nº

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
|                              |                   |
|                              |                   |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$

ATIVIDADE  
CÓDIGO DA ATIVIDADE MANUT. DO GABINETE DO PREF. E DEPENDÊNCIAS Nº 2.003

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO                     | UNIDADE DE MEDIDA  |
|--------------------------------------------------|--------------------|
| 310                                              | PORTARIAS EDITADAS |
| 80                                               | DECRETOS EMITIDOS  |
| 60                                               | LEIS PROMULGADAS   |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 834.400,00 |                    |

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

|         |   |           |  |          |  |
|---------|---|-----------|--|----------|--|
| INICIAL | X | ALTERAÇÃO |  | INCLUSÃO |  |
|---------|---|-----------|--|----------|--|

Município de **MORRO AGUDO**  
EXERCÍCIO: **2007**  
UNIDADE EXECUTORA: **GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**  
CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.01**  
FUNÇÃO: **ADMINISTRAÇÃO**  
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 04**  
SUBFUNÇÃO: **ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**  
PROGRAMA: **COORDENAÇÃO SUPERIOR**  
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0003**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

|                   |    |
|-------------------|----|
| PROJETO           |    |
| CÓDIGO DO PROJETO | Nº |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
|                              |                   |
|                              |                   |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$

|                     |                                     |
|---------------------|-------------------------------------|
|                     | MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA |
| ATIVIDADE           | Nº                                  |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | 2.004                               |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA  |
|------------------------------|--------------------|
| 135                          | PARECERES EMITIDOS |
| 4000                         | EXECUÇÕES FISCAIS  |
| 200                          | AÇÕES JUDICIÁRIAS  |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 126.700,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

|         |   |           |  |          |  |
|---------|---|-----------|--|----------|--|
| INICIAL | X | ALTERAÇÃO |  | INCLUSÃO |  |
|---------|---|-----------|--|----------|--|

Município de MORRO AGUDO  
EXERCÍCIO: 2007  
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS  
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.01  
FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO  
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 04  
SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122  
PROGRAMA: COORDENAÇÃO SUPERIOR  
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

|                   |    |
|-------------------|----|
| PROJETO           |    |
| CÓDIGO DO PROJETO | Nº |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
|                              |                   |
|                              |                   |

|                                   |           |
|-----------------------------------|-----------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | R\$ _____ |
|-----------------------------------|-----------|

|                     |                                        |       |
|---------------------|----------------------------------------|-------|
|                     | MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR |       |
| ATIVIDADE           |                                        |       |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | Nº                                     | 2.005 |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA        |
|------------------------------|--------------------------|
| 300                          | CERTIFICADOS RESERVISTAS |
|                              |                          |

|                                   |               |
|-----------------------------------|---------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | R\$ 87.600,00 |
|-----------------------------------|---------------|

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|         |   |           |  |          |  |
|---------|---|-----------|--|----------|--|
| INICIAL | X | ALTERAÇÃO |  | INCLUSÃO |  |
|---------|---|-----------|--|----------|--|

Município de **MORRO AGUDO**  
EXERCÍCIO: **2007**  
UNIDADE EXECUTORA: **GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**  
CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.01**  
FUNÇÃO: **ADMINISTRAÇÃO**  
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 04**  
SUBFUNÇÃO: **ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**  
PROGRAMA: **COORDENAÇÃO SUPERIOR**  
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0003**

|                               |
|-------------------------------|
| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS |
|-------------------------------|

|                   |    |
|-------------------|----|
| PROJETO           |    |
| CÓDIGO DO PROJETO | Nº |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
|                              |                   |
|                              |                   |

|                                   |     |  |
|-----------------------------------|-----|--|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | R\$ |  |
|-----------------------------------|-----|--|

|                     |                                |
|---------------------|--------------------------------|
| ATIVIDADE           | MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | Nº 2.006                       |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA   |
|------------------------------|---------------------|
| 30                           | GUARDAS DE PROPRIOS |
|                              |                     |

|                                   |                |
|-----------------------------------|----------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | R\$ 398.200,00 |
|-----------------------------------|----------------|

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

Município de MORRO AGUDO  
EXERCÍCIO: 2007  
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS  
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.1  
FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 08  
SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 244  
PROGRAMA: COORDENADORIA SUPERIOR  
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO  
CÓDIGO DO PROJETO Nº

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
|                              |                   |
|                              |                   |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$

ATIVIDADE  
CÓDIGO DA ATIVIDADE

COORDENAÇÃO DO FUNDO S. SOLIDARIEDADE  
Nº 2.007

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA  |
|------------------------------|--------------------|
| 6000                         | PESSOAS ATENDIDAS  |
| 130                          | 3ª IDADE           |
| 3                            | CAMPANHAS DIVERSAS |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 31.900,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|         |   |           |  |          |  |
|---------|---|-----------|--|----------|--|
| INICIAL | X | ALTERAÇÃO |  | INCLUSÃO |  |
|---------|---|-----------|--|----------|--|

**Município de MORRO AGUDO**  
EXERCÍCIO: **2007**  
UNIDADE EXECUTORA: **ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 03.01**  
FUNÇÃO: **ADMINISTRAÇÃO**  
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 04**  
SUBFUNÇÃO: **ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**  
PROGRAMA: **SUPORTE ADMINISTRATIVOS**  
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0034**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

|                   |    |
|-------------------|----|
| PROJETO           |    |
| CÓDIGO DO PROJETO | Nº |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
|                              |                   |
|                              |                   |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$

|                     |                                       |    |       |
|---------------------|---------------------------------------|----|-------|
| ATIVIDADE           | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE PESSOAL |    |       |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE |                                       | Nº | 2.008 |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA     |
|------------------------------|-----------------------|
| 13                           | FOLHA DE PAGAMENTO    |
| 90                           | LICITAÇÕES REALIZADAS |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.015.200,00

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|         |   |           |  |          |  |
|---------|---|-----------|--|----------|--|
| INICIAL | X | ALTERAÇÃO |  | INCLUSÃO |  |
|---------|---|-----------|--|----------|--|

**Município de MORRO AGUDO**  
EXERCÍCIO: **2007**  
UNIDADE EXECUTORA: **ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 03.02**  
FUNÇÃO: **PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 09**  
SUBFUNÇÃO: **PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO**  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 272**  
PROGRAMA: **APOSENTADORIA E REFORMA**  
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0037**

|                                       |                   |
|---------------------------------------|-------------------|
| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS         |                   |
| PROJETO                               |                   |
| CÓDIGO DO PROJETO                     | Nº                |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO          | UNIDADE DE MEDIDA |
|                                       |                   |
|                                       |                   |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                   |

|                                                  |                         |       |
|--------------------------------------------------|-------------------------|-------|
| ATIVIDADE                                        | INATIVOS E PENSIONISTAS |       |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE                              | Nº                      | 2.009 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO                     | UNIDADE DE MEDIDA       |       |
| 88                                               | SERVIDORES              |       |
|                                                  |                         |       |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 797.500,00 |                         |       |

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|         |   |           |  |          |  |
|---------|---|-----------|--|----------|--|
| INICIAL | X | ALTERAÇÃO |  | INCLUSÃO |  |
|---------|---|-----------|--|----------|--|

**Município de MORRO AGUDO**  
EXERCÍCIO: **2007**  
UNIDADE EXECUTORA: **ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 03.01**  
FUNÇÃO: **ADMINISTRAÇÃO**  
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 04**  
SUBFUNÇÃO: **ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**  
PROGRAMA: **SUPORTE ADMINISTRATIVOS**  
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0034**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO  
CÓDIGO DO PROJETO Nº

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
|                              |                   |
|                              |                   |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$

ATIVIDADE  
CÓDIGO DA ATIVIDADE

COORDENAÇÃO DO C.P.D.  
Nº 2.010

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA      |
|------------------------------|------------------------|
| 1                            | UNIDADE ADMINISTRATIVA |
|                              |                        |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 182.800,00

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|         |   |           |  |          |  |
|---------|---|-----------|--|----------|--|
| INICIAL | X | ALTERAÇÃO |  | INCLUSÃO |  |
|---------|---|-----------|--|----------|--|

**Município de MORRO AGUDO**  
EXERCÍCIO: **2007**  
UNIDADE EXECUTORA: **FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 03.02**  
FUNÇÃO: **ADMINISTRAÇÃO**  
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 04**  
SUBFUNÇÃO: **ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 123**  
PROGRAMA: **CONTROLE INTERNO**  
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0038**

|                                       |                   |
|---------------------------------------|-------------------|
| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS         |                   |
| PROJETO                               |                   |
| CÓDIGO DO PROJETO                     | Nº                |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO          | UNIDADE DE MEDIDA |
|                                       |                   |
|                                       |                   |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                   |

|                                                    |                       |       |
|----------------------------------------------------|-----------------------|-------|
| ATIVIDADE                                          | GESTÃO FINANCEIRA     |       |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE                                | Nº                    | 2.011 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO                       | UNIDADE DE MEDIDA     |       |
| 100%                                               | EQUILÍBRIO FINANCEIRO |       |
|                                                    |                       |       |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.281.700,00 |                       |       |

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|         |   |           |  |          |  |
|---------|---|-----------|--|----------|--|
| INICIAL | X | ALTERAÇÃO |  | INCLUSÃO |  |
|---------|---|-----------|--|----------|--|

**Município de MORRO AGUDO**  
EXERCÍCIO: **2007**  
UNIDADE EXECUTORA: **FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 03.02**  
FUNÇÃO: **ENCARGOS ESPECIAIS**  
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 28**  
SUBFUNÇÃO: **SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA**  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 843**  
PROGRAMA: **OPERAÇÕES ESPECIAIS**  
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0000**

|                                       |                   |
|---------------------------------------|-------------------|
| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS         |                   |
| PROJETO                               |                   |
| CÓDIGO DO PROJETO                     | Nº                |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO          | UNIDADE DE MEDIDA |
|                                       |                   |
|                                       |                   |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                   |

|                                                  |                            |
|--------------------------------------------------|----------------------------|
| ATIVIDADE                                        | CONTROLE DA DÍVIDA INTERNA |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE                              | Nº 2.012                   |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO                     | UNIDADE DE MEDIDA          |
| 15%                                              | AMORTIZAÇÃO                |
|                                                  |                            |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 583.000,00 |                            |

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

|         |   |           |  |          |  |
|---------|---|-----------|--|----------|--|
| INICIAL | X | ALTERAÇÃO |  | INCLUSÃO |  |
|---------|---|-----------|--|----------|--|

Município de **MORRO AGUDO**  
EXERCÍCIO: **2007**  
UNIDADE EXECUTORA: **FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 03.02**  
FUNÇÃO: **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**  
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 99**  
SUBFUNÇÃO: **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 999**  
PROGRAMA: **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**  
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 9999**

|                                                  |                         |
|--------------------------------------------------|-------------------------|
| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS                    |                         |
| PROJETO                                          |                         |
| CÓDIGO DO PROJETO                                | Nº                      |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO                     | UNIDADE DE MEDIDA       |
|                                                  |                         |
|                                                  |                         |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$            |                         |
|                                                  |                         |
| ATIVIDADE                                        | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE                              | Nº 999                  |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO                     | UNIDADE DE MEDIDA       |
| 0,05%                                            | R.C.L.                  |
|                                                  |                         |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 192.500,00 |                         |

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

Município de MORRO AGUDO  
EXERCÍCIO: 2007  
UNIDADE EXECUTORA: ADMINISTRAÇÃO E COORD. DA ASSIST. SOCIAL  
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 04.01  
FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 08  
SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 244  
PROGRAMA: ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0039

| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS |                                               |       |  |
|-------------------------------|-----------------------------------------------|-------|--|
| PROJETO                       | CONSTR. AMPL. E REF. DOS CENTROS COMUNITÁRIOS |       |  |
| CÓDIGO DO PROJETO             | Nº                                            | 1.002 |  |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
| 1                            | PRÉDIO REFORMADO  |
|                              |                   |

|                                   |                |
|-----------------------------------|----------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | R\$ 132.000,00 |
|-----------------------------------|----------------|

ATIVIDADE MANUT. DA SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL  
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.013

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
| 71.000                       | ATENDIMENTOS      |
|                              |                   |

|                                   |                  |
|-----------------------------------|------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | R\$ 1.195.260,00 |
|-----------------------------------|------------------|

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|         |   |           |  |          |  |
|---------|---|-----------|--|----------|--|
| INICIAL | X | ALTERAÇÃO |  | INCLUSÃO |  |
|---------|---|-----------|--|----------|--|

**Município de MORRO AGUDO**  
EXERCÍCIO: **2007**  
UNIDADE EXECUTORA: **FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE**  
CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 04.02**  
FUNÇÃO: **ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 08**  
SUBFUNÇÃO: **ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 243**  
PROGRAMA: **ASSISTÊNCIA AO MENOR**  
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0008**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO  
CÓDIGO DO PROJETO Nº

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
|                              |                   |
|                              |                   |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$

ATIVIDADE  
CÓDIGO DA ATIVIDADE INTEGRAÇÃO DO MENOR Nº 2.014

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
| 242                          | ATENDIMENTOS      |
|                              |                   |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 86.620,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

Município de MORRO AGUDO  
EXERCÍCIO: 2007  
UNIDADE EXECUTORA: ADMINISTRAÇÃO E COORD. DA ASSIST. SOCIAL  
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 04.03  
FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 08  
SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 244  
PROGRAMA: ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0039

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO  
CÓDIGO DO PROJETO Nº

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
|                              |                   |
|                              |                   |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$

ATIVIDADE  
CÓDIGO DA ATIVIDADE

COORD. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL  
Nº 2.015

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA     |
|------------------------------|-----------------------|
| 5                            | ENTIDADES BENEFICADAS |
|                              |                       |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 501.600,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

Município de **MORRO AGUDO**  
EXERCÍCIO: **2007**  
UNIDADE EXECUTORA: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 05.01**  
FUNÇÃO: **SAÚDE**  
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**  
SUBFUNÇÃO: **ATENÇÃO BÁSICA**  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 301**  
PROGRAMA: **ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL**  
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0030**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO  
CÓDIGO DO PROJETO Nº

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
|                              |                   |
|                              |                   |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$

ATIVIDADE  
CÓDIGO DA ATIVIDADE

COORDENAÇÃO E MANUT. FUNDO MUN. SAÚDE  
Nº 2.016

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA       |
|------------------------------|-------------------------|
| 5                            | UNIDADES DE ATENDIMENTO |
|                              |                         |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 5.062.200,00

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|         |   |           |  |          |  |
|---------|---|-----------|--|----------|--|
| INICIAL | X | ALTERAÇÃO |  | INCLUSÃO |  |
|---------|---|-----------|--|----------|--|

**Município de MORRO AGUDO**  
EXERCÍCIO: **2007**  
UNIDADE EXECUTORA: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 05.01**  
FUNÇÃO: **SAÚDE**  
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**  
SUBFUNÇÃO: **ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 302**  
PROGRAMA: **AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA**  
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0040**

|                                                  |                          |                   |  |
|--------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|--|
| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS                    |                          |                   |  |
| PROJETO                                          | CONSTR. AMPL. E REFORMAS |                   |  |
| CÓDIGO DO PROJETO                                | Nº                       | 1.003             |  |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO                     |                          | UNIDADE DE MEDIDA |  |
| 05                                               |                          | PRÉDIOS           |  |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 400.000,00 |                          |                   |  |

|                                       |    |                   |  |
|---------------------------------------|----|-------------------|--|
| ATIVIDADE                             | Nº |                   |  |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE                   |    |                   |  |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO          |    | UNIDADE DE MEDIDA |  |
|                                       |    |                   |  |
|                                       |    |                   |  |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |    |                   |  |

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

|         |   |           |  |          |  |
|---------|---|-----------|--|----------|--|
| INICIAL | X | ALTERAÇÃO |  | INCLUSÃO |  |
|---------|---|-----------|--|----------|--|

Município de **MORRO AGUDO**  
EXERCÍCIO: **2007**  
UNIDADE EXECUTORA: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 05.01**  
FUNÇÃO: **SAÚDE**  
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**  
SUBFUNÇÃO: **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 304**  
PROGRAMA: **OPERACIONALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0041**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO  
CÓDIGO DO PROJETO  
Nº

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
|                              |                   |
|                              |                   |

|                                   |           |
|-----------------------------------|-----------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | R\$ _____ |
|-----------------------------------|-----------|

ATIVIDADE  
CÓDIGO DA ATIVIDADE  
FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO VIG. SANITÁRIA  
Nº 2.017

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA   |
|------------------------------|---------------------|
| 3.575                        | VISITAS DE INSPEÇÃO |
| 50.000                       | VISITAS DENGUE      |

|                                   |                |
|-----------------------------------|----------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | R\$ 116.108,00 |
|-----------------------------------|----------------|

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

|         |   |           |  |          |  |
|---------|---|-----------|--|----------|--|
| INICIAL | X | ALTERAÇÃO |  | INCLUSÃO |  |
|---------|---|-----------|--|----------|--|

Município de **MORRO AGUDO**  
EXERCÍCIO: **2007**  
UNIDADE EXECUTORA: **ADMINISTRAÇÃO E COORD. DA EDUCAÇÃO**  
CÓDIGO DA UNIDADE: **Nº 06.01**  
FUNÇÃO: **EDUCAÇÃO**  
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**  
SUBFUNÇÃO: **ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**  
PROGRAMA: **ENSINO REGULAR**  
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0024**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO  
CÓDIGO DO PROJETO  
Nº

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
|                              |                   |
|                              |                   |

|                                   |           |
|-----------------------------------|-----------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | R\$ _____ |
|-----------------------------------|-----------|

COORD. E MANUT. DA SECRETARIA  
EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE  
CÓDIGO DA ATIVIDADE  
Nº  
2.018

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA    |
|------------------------------|----------------------|
| 15                           | CURSOS ADMINISTRADOS |
|                              |                      |

|                                   |                |
|-----------------------------------|----------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | R\$ 180.600,00 |
|-----------------------------------|----------------|

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**INICIAL** ☒ **ALTERAÇÃO** ☐ **INCLUSÃO** ☐

**Município de MORRO AGUDO**  
**EXERCÍCIO: 2007**  
**UNIDADE EXECUTORA: ENSINO FUNDAMENTAL**  
**CÓDIGO DA UNIDADE Nº 06.02**  
**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12**  
**SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL**  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 361**  
**PROGRAMA: ENSINO REGULAR**  
**CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0024**

| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS |  |                                              |              |
|-------------------------------|--|----------------------------------------------|--------------|
|                               |  | <b>CONSTRUÇÃO, REFORMA PRÉDIOS ESCOLARES</b> |              |
| PROJETO                       |  | Nº                                           | <b>1.004</b> |
| CÓDIGO DO PROJETO             |  |                                              |              |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
| <b>1</b>                     | <b>PRÉDIOS</b>    |
|                              |                   |

|                                          |                   |
|------------------------------------------|-------------------|
| <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>450.500,00</b> |
|------------------------------------------|-------------------|

**ATIVIDADE** **MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 2.019**

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA   |
|------------------------------|---------------------|
| <b>2.200</b>                 | <b>ALUNOS / ANO</b> |
|                              |                     |

|                                          |                     |
|------------------------------------------|---------------------|
| <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>2.542.300,00</b> |
|------------------------------------------|---------------------|

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|         |   |           |  |          |  |
|---------|---|-----------|--|----------|--|
| INICIAL | X | ALTERAÇÃO |  | INCLUSÃO |  |
|---------|---|-----------|--|----------|--|

Município de **MORRO AGUDO**  
EXERCÍCIO: **2007**  
UNIDADE EXECUTORA: **ENSINO FUNDAMENTAL**  
CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 06.02**  
FUNÇÃO: **EDUCAÇÃO**  
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**  
SUBFUNÇÃO: **EDUCAÇÃO ESPECIAL**  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 367**  
PROGRAMA: **ENSINO REGULAR**  
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0024**

|                               |
|-------------------------------|
| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS |
|-------------------------------|

|                   |    |
|-------------------|----|
| PROJETO           |    |
| CÓDIGO DO PROJETO | Nº |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
|                              |                   |
|                              |                   |

|                                   |          |
|-----------------------------------|----------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | R\$ 0,00 |
|-----------------------------------|----------|

|                     |                               |
|---------------------|-------------------------------|
| ATIVIDADE           | MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | Nº 2.020                      |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA  |
|------------------------------|--------------------|
| 150                          | CRIANÇAS ATENDIDAS |
|                              |                    |

|                                   |               |
|-----------------------------------|---------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | R\$ 25.168,00 |
|-----------------------------------|---------------|

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|         |   |           |  |          |  |
|---------|---|-----------|--|----------|--|
| INICIAL | X | ALTERAÇÃO |  | INCLUSÃO |  |
|---------|---|-----------|--|----------|--|

**Município de MORRO AGUDO**  
EXERCÍCIO: **2007**  
UNIDADE EXECUTORA: **FUNDO MUN. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF**  
CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 06.03**  
FUNÇÃO: **EDUCAÇÃO**  
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**  
SUBFUNÇÃO: **ENSINO FUNDAMENTAL**  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 361**  
PROGRAMA: **ENSINO REGULAR**  
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0024**

| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS |                                         |       |  |
|-------------------------------|-----------------------------------------|-------|--|
| PROJETO                       | CONST., REF. PRÉDIOS ESCOLARES - FUNDEF |       |  |
| CÓDIGO DO PROJETO             | Nº                                      | 1.005 |  |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
| PRÉDIOS                      | 6                 |
|                              |                   |

|                                   |                |
|-----------------------------------|----------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | R\$ 752.000,00 |
|-----------------------------------|----------------|

ATIVIDADE  
CÓDIGO DA ATIVIDADE

VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO  
Nº 2.021

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
| 120                          | PROFESSORES       |
|                              |                   |

|                                   |                  |
|-----------------------------------|------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | R\$ 2.499.200,00 |
|-----------------------------------|------------------|



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|         |   |           |  |          |  |
|---------|---|-----------|--|----------|--|
| INICIAL | X | ALTERAÇÃO |  | INCLUSÃO |  |
|---------|---|-----------|--|----------|--|

**Município de MORRO AGUDO**  
EXERCÍCIO: **2007**  
UNIDADE EXECUTORA: **FUNDO MUN. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF**  
CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 06.03**  
FUNÇÃO: **EDUCAÇÃO**  
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**  
SUBFUNÇÃO: **ENSINO FUNDAMENTAL**  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 361**  
PROGRAMA: **ENSINO REGULAR**  
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0024**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO  
CÓDIGO DO PROJETO Nº

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
|                              |                   |
|                              |                   |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$

ATIVIDADE  
CÓDIGO DA ATIVIDADE OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDEF Nº 2.022

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
| 40%                          | MANUTENÇÃO        |
|                              |                   |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 400.400,00

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|         |   |           |  |          |  |
|---------|---|-----------|--|----------|--|
| INICIAL | X | ALTERAÇÃO |  | INCLUSÃO |  |
|---------|---|-----------|--|----------|--|

**Município de MORRO AGUDO**  
EXERCÍCIO: **2007**  
UNIDADE EXECUTORA: **ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE**  
CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 06.04**  
FUNÇÃO: **EDUCAÇÃO**  
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**  
SUBFUNÇÃO: **ENSINO MÉDIO**  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 362**  
PROGRAMA: **ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE**  
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0042**

| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS |                                           |       |  |
|-------------------------------|-------------------------------------------|-------|--|
| PROJETO                       | CONST. REF. E AMPL. PRÉDIOS ESC. E. MÉDIO |       |  |
| CÓDIGO DO PROJETO             | Nº                                        | 1.006 |  |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
| 25                           | %                 |
|                              |                   |

|                                   |                |
|-----------------------------------|----------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | R\$ 100.000,00 |
|-----------------------------------|----------------|

ATIVIDADE  
CÓDIGO DA ATIVIDADE

MANUTENÇÃO ENSINO MÉDIO  
Nº 2.023

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
| 180                          | ALUNOS            |
|                              |                   |

|                                   |                  |
|-----------------------------------|------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | R\$ 1.227.000,00 |
|-----------------------------------|------------------|

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES  
EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO  
PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ☒ ALTERAÇÃO ☐ INCLUSÃO ☐

Município de **MORRO AGUDO**  
EXERCÍCIO: **2007**  
UNIDADE EXECUTORA: **ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE**  
CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 06.04**  
FUNÇÃO: **EDUCAÇÃO**  
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**  
SUBFUNÇÃO: **ENSINO PROFISSIONALIZANTE**  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 363**  
PROGRAMA: **ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE**  
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0042**

| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS     |                                           |                   |  |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|-------------------|--|
| PROJETO                           | REF. E AMPL. PRÉDIOS ESCOLARES E. PROFIS. |                   |  |
| CÓDIGO DO PROJETO                 | Nº                                        | 1.007             |  |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO      |                                           | UNIDADE DE MEDIDA |  |
| 1                                 |                                           | PRÉDIO            |  |
|                                   |                                           |                   |  |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO |                                           | R\$ 44.000,00     |  |

|                                   |  |                                            |       |
|-----------------------------------|--|--------------------------------------------|-------|
|                                   |  | MANUTENÇÃO DO ENSINO<br>PROFISSIONALIZANTE |       |
| ATIVIDADE                         |  | Nº                                         | 2.024 |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE               |  |                                            |       |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO      |  | UNIDADE DE MEDIDA                          |       |
| 210                               |  | ALUNOS                                     |       |
|                                   |  |                                            |       |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO |  | R\$ 239.100,00                             |       |

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|         |   |           |  |          |  |
|---------|---|-----------|--|----------|--|
| INICIAL | X | ALTERAÇÃO |  | INCLUSÃO |  |
|---------|---|-----------|--|----------|--|

Município de **MORRO AGUDO**  
EXERCÍCIO: **2007**  
UNIDADE EXECUTORA: **ENSINO SUPERIOR**  
CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 06.05**  
FUNÇÃO: **EDUCAÇÃO**  
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**  
SUBFUNÇÃO: **ENSINO SUPERIOR**  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 364**  
PROGRAMA: **TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO**  
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0049**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO  
CÓDIGO DO PROJETO Nº

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
|                              |                   |
|                              |                   |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$

ATIVIDADE  
CÓDIGO DA ATIVIDADE

CONTRIBUIÇÃO À UNIVERSITÁRIOS  
Nº 2.025

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
| 540                          | Alunos            |
|                              |                   |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 555.500,00

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**INICIAL** ☒ **ALTERAÇÃO** ☐ **INCLUSÃO** ☐

**Município de MORRO AGUDO**  
**EXERCÍCIO: 2007**  
**UNIDADE EXECUTORA: ENSINO INFANTIL**  
**CÓDIGO DA UNIDADE Nº 06.06**  
**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12**  
**SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 365**  
**PROGRAMA: CRECHES E PRÉ-ESCOLAS**  
**CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0043**

| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS |                                                   |                   |              |
|-------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------|--------------|
|                               | <b>CONST. AMPL. REF. DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS</b> |                   |              |
| PROJETO                       |                                                   |                   |              |
| CÓDIGO DO PROJETO             | <b>Nº</b>                                         |                   | <b>1.008</b> |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO  |                                                   | UNIDADE DE MEDIDA |              |
| <b>8</b>                      |                                                   | <b>PRÉDIOS</b>    |              |
|                               |                                                   |                   |              |

|                                          |                       |
|------------------------------------------|-----------------------|
| <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>R\$ 856.500,00</b> |
|------------------------------------------|-----------------------|

**ATIVIDADE** **MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL**  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº** **2.026**

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |  | UNIDADE DE MEDIDA |  |
|------------------------------|--|-------------------|--|
| <b>1.400</b>                 |  | <b>ALUNOS</b>     |  |
|                              |  |                   |  |

|                                          |                         |
|------------------------------------------|-------------------------|
| <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>R\$ 2.290.000,00</b> |
|------------------------------------------|-------------------------|

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|         |   |           |  |          |  |
|---------|---|-----------|--|----------|--|
| INICIAL | X | ALTERAÇÃO |  | INCLUSÃO |  |
|---------|---|-----------|--|----------|--|

**Município de MORRO AGUDO**  
EXERCÍCIO: **2007**  
UNIDADE EXECUTORA: **ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**  
CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 06.07**  
FUNÇÃO: **EDUCAÇÃO**  
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**  
SUBFUNÇÃO: **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 366**  
PROGRAMA: **ENSINO SUPLETIVO**  
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0044**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

|                   |    |
|-------------------|----|
| PROJETO           |    |
| CÓDIGO DO PROJETO | Nº |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
|                              |                   |
|                              |                   |

|                                   |           |
|-----------------------------------|-----------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | R\$ _____ |
|-----------------------------------|-----------|

|                     |                                        |
|---------------------|----------------------------------------|
| ATIVIDADE           | COORD. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | Nº 2.027                               |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
| 330                          | ALUNOS            |
|                              |                   |

|                                   |               |
|-----------------------------------|---------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | R\$ 30.450,00 |
|-----------------------------------|---------------|

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|         |   |           |  |          |  |
|---------|---|-----------|--|----------|--|
| INICIAL | X | ALTERAÇÃO |  | INCLUSÃO |  |
|---------|---|-----------|--|----------|--|

**Município de MORRO AGUDO**  
EXERCÍCIO: **2007**  
UNIDADE EXECUTORA: **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**  
CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 06.08**  
FUNÇÃO: **EDUCAÇÃO**  
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**  
SUBFUNÇÃO: **ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 306**  
PROGRAMA: **MERENDA ESCOLAR**  
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0045**

|                               |
|-------------------------------|
| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS |
|-------------------------------|

|                   |                                               |
|-------------------|-----------------------------------------------|
| PROJETO           | <b>CONSTRUÇÃO E REFORMA DA COZINHA PILOTO</b> |
| CÓDIGO DO PROJETO | <b>Nº 1.009</b>                               |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
|                              |                   |
|                              |                   |

|                                   |                |
|-----------------------------------|----------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | R\$ 100.000,00 |
|-----------------------------------|----------------|

|                     |                                               |
|---------------------|-----------------------------------------------|
| ATIVIDADE           | <b>ELABORAÇÃO E DISTR. DE MERENDA ESCOLAR</b> |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | <b>Nº 2.028</b>                               |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
| <b>2.200</b>                 | <b>ALUNOS</b>     |
|                              |                   |

|                                   |                  |
|-----------------------------------|------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | R\$ 1.205.000,00 |
|-----------------------------------|------------------|

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES  
EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO  
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**INICIAL** ☒ **ALTERAÇÃO** ☐ **INCLUSÃO** ☐

**Município de MORRO AGUDO**  
**EXERCÍCIO: 2007**  
**UNIDADE EXECUTORA: CULTURA E TURISMO**  
**CÓDIGO DA UNIDADE Nº 06.09**  
**FUNÇÃO: CULTURA**  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 13**  
**SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL**  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 392**  
**PROGRAMA: PROMOÇÃO DA CULTURA**  
**CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0007**

| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS |                                      |              |  |
|-------------------------------|--------------------------------------|--------------|--|
| PROJETO                       | <b>CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL</b> |              |  |
| CÓDIGO DO PROJETO             | Nº                                   | <b>1.020</b> |  |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
| <b>PRÉDIO</b>                | <b>1</b>          |
|                              |                   |

|                                                         |
|---------------------------------------------------------|
| <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 827.000,00</b> |
|---------------------------------------------------------|

**ATIVIDADE**  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE**

**COORDENAÇÃO DA CULTURA**  
**Nº 2.029**

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA    |
|------------------------------|----------------------|
| <b>5</b>                     | <b>EVENTOS FIXOS</b> |
|                              |                      |

|                                                         |
|---------------------------------------------------------|
| <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 220.000,00</b> |
|---------------------------------------------------------|



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|         |   |           |  |          |  |
|---------|---|-----------|--|----------|--|
| INICIAL | X | ALTERAÇÃO |  | INCLUSÃO |  |
|---------|---|-----------|--|----------|--|

**Município de MORRO AGUDO**  
EXERCÍCIO: **2007**  
UNIDADE EXECUTORA: **CULTURA E TURISMO**  
CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 06.09**  
FUNÇÃO: **COMÉRCIO DE SERVIÇOS**  
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 23**  
SUBFUNÇÃO: **TURISMO**  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 695**  
PROGRAMA: **PROMOÇÃO DO TURISMO**  
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0046**

|                               |
|-------------------------------|
| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS |
|-------------------------------|

|                   |    |
|-------------------|----|
| PROJETO           |    |
| CÓDIGO DO PROJETO | Nº |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
|                              |                   |
|                              |                   |

|                                            |
|--------------------------------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 0,00 |
|--------------------------------------------|

|                     |                    |
|---------------------|--------------------|
| ATIVIDADE           | EVENTOS TURÍSTICOS |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | Nº 2.030           |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
| 5                            | EVENTOS           |
|                              |                   |

|                                                  |
|--------------------------------------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 990.000,00 |
|--------------------------------------------------|

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**INICIAL** ☒ **ALTERAÇÃO** ☐ **INCLUSÃO** ☐

**Município de MORRO AGUDO**  
**EXERCÍCIO: 2007**  
**UNIDADE EXECUTORA: DESPORTO E LAZER**  
**CÓDIGO DA UNIDADE Nº 06.10**  
**FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER**  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 27**  
**SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO**  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 812**  
**PROGRAMA: DESPORTO AMADOR**  
**CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0006**

| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS            |  |                                                |              |
|------------------------------------------|--|------------------------------------------------|--------------|
|                                          |  | <b>CONSTRUÇÃO AMPL. REF. PRAÇAS ESPORTIVAS</b> |              |
| PROJETO                                  |  | Nº                                             | <b>1.010</b> |
| CÓDIGO DO PROJETO                        |  |                                                |              |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO             |  | UNIDADE DE MEDIDA                              |              |
| <b>02</b>                                |  | <b>PRAÇAS ESPORTIVAS</b>                       |              |
|                                          |  |                                                |              |
| <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b> |  | <b>R\$ 66.000,00</b>                           |              |

|                                          |  | <b>MANUTENÇÃO DA COMISSÃO MUN. DE ESPORTE</b> |              |
|------------------------------------------|--|-----------------------------------------------|--------------|
| ATIVIDADE                                |  | Nº                                            | <b>2.031</b> |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE                      |  |                                               |              |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO             |  | UNIDADE DE MEDIDA                             |              |
| <b>06</b>                                |  | <b>PARTICIPAÇÃO EM MOD. ESPORTIVAS</b>        |              |
|                                          |  |                                               |              |
| <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b> |  | <b>R\$ 157.900,00</b>                         |              |

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**INICIAL** ☒ **ALTERAÇÃO** ☐ **INCLUSÃO** ☐

**Município de MORRO AGUDO**  
**EXERCÍCIO: 2007**  
**UNIDADE EXECUTORA: OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA**  
**CÓDIGO DA UNIDADE Nº 07.01**  
**FUNÇÃO: URBANISMO**  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 15**  
**SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA**  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 451**  
**PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0047**

| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS            |                                        |                         |  |
|------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------|--|
| PROJETO                                  | <b>OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA</b> |                         |  |
| CÓDIGO DO PROJETO                        | <b>Nº</b>                              | <b>1.011</b>            |  |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO             |                                        | UNIDADE DE MEDIDA       |  |
| <b>04</b>                                |                                        | <b>OBRAS PÚBLICAS</b>   |  |
|                                          |                                        |                         |  |
| <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b> |                                        | <b>R\$ 1.500.826,00</b> |  |

|                                          |                     |
|------------------------------------------|---------------------|
| MANUT. DE OBRAS E INFRA - ESTRUT. URBANA |                     |
| ATIVIDADE                                |                     |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE                      | Nº 2.032            |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO             | UNIDADE DE MEDIDA   |
| 10%                                      | MELHORAMENTO URBANO |
|                                          |                     |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO        |                     |
|                                          | R\$ 584.300,00      |

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**INICIAL** ☒ **ALTERAÇÃO** ☐ **INCLUSÃO** ☐

**Município de MORRO AGUDO**  
**EXERCÍCIO: 2007**  
**UNIDADE EXECUTORA: SERVIÇOS URBANOS**  
**CÓDIGO DA UNIDADE Nº 07.02**  
**FUNÇÃO: URBANISMO**  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 15**  
**SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS**  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 452**  
**PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0047**

| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS            |                                               |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| PROJETO                                  | <b>CONSTRUÇÃO, AMPL. REF. PRAÇAS PÚBLICAS</b> |
| CÓDIGO DO PROJETO                        | <b>Nº 1.012</b>                               |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO             | UNIDADE DE MEDIDA                             |
| <b>01</b>                                | <b>PRAÇA CONSTRUÍDA</b>                       |
|                                          |                                               |
| <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>R\$ 159.500,00</b>                         |

**ATIVIDADE** **MANUTENÇÃO PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 2.033**

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO             | UNIDADE DE MEDIDA        |
|------------------------------------------|--------------------------|
| <b>07</b>                                | <b>PRAÇAS EXISTENTES</b> |
|                                          |                          |
| <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>R\$ 214.600,00</b>    |

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

|         |   |           |  |          |  |
|---------|---|-----------|--|----------|--|
| INICIAL | X | ALTERAÇÃO |  | INCLUSÃO |  |
|---------|---|-----------|--|----------|--|

Município de **MORRO AGUDO**  
EXERCÍCIO: **2007**  
UNIDADE EXECUTORA: **SERVIÇOS URBANOS**  
CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 07.02**  
FUNÇÃO: **URBANISMO**  
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 15**  
SUBFUNÇÃO: **SERVIÇOS URBANOS**  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 452**  
PROGRAMA: **DESENVOLVIMENTO URBANO**  
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0047**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

|                   |    |
|-------------------|----|
| PROJETO           |    |
| CÓDIGO DO PROJETO | Nº |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
|                              |                   |
|                              |                   |

|                                   |           |
|-----------------------------------|-----------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | R\$ _____ |
|-----------------------------------|-----------|

|                     |                                      |       |
|---------------------|--------------------------------------|-------|
|                     | MANUTENÇÃO E COORD. SERVIÇOS URBANOS |       |
| ATIVIDADE           |                                      |       |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | Nº                                   | 2.034 |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
| 100                          | %                 |
|                              |                   |

|                                   |                  |
|-----------------------------------|------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | R\$ 2.054.200,00 |
|-----------------------------------|------------------|

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ☒ ALTERAÇÃO ☐ INCLUSÃO ☐

Município de **MORRO AGUDO**  
EXERCÍCIO: **2007**  
UNIDADE EXECUTORA: **SERVIÇOS URBANOS**  
CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 07.02**  
FUNÇÃO: **URBANISMO**  
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 15**  
SUBFUNÇÃO: **SERVIÇOS URBANOS**  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 452**  
PROGRAMA: **OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS**  
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0048**

| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS                |    |       |  |
|----------------------------------------------|----|-------|--|
| CONSTRUÇÃO AMPL. REFORMA CEMITÉRIO MUNICIPAL |    |       |  |
| PROJETO                                      |    |       |  |
| CÓDIGO DO PROJETO                            | Nº | 1.013 |  |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
| 625                          | VAGAS CRIADAS     |
|                              |                   |

|                                   |                |
|-----------------------------------|----------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | R\$ 200.000,00 |
|-----------------------------------|----------------|

ATIVIDADE **MANUTENÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL**  
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 2.035**

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA  |
|------------------------------|--------------------|
| 2                            | UNIDADES ATENDIDAS |
|                              |                    |

|                                   |               |
|-----------------------------------|---------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | R\$ 85.000,00 |
|-----------------------------------|---------------|

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**INICIAL** ☒ **ALTERAÇÃO** ☐ **INCLUSÃO** ☐

**Município de MORRO AGUDO**  
**EXERCÍCIO: 2007**  
**UNIDADE EXECUTORA: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**CÓDIGO DA UNIDADE Nº 07.03**  
**FUNÇÃO: SANEAMENTO**  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 17**  
**SUBFUNÇÃO: SANEAMENTO BÁSICO URBANO**  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 512**  
**PROGRAMA: SANEAMENTO GERAL**  
**CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0012**

| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS                   |             |                           |  |
|-------------------------------------------------|-------------|---------------------------|--|
| <b>AMPLIAÇÃO E CAPACIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE</b> |             |                           |  |
| <b>PROJETO</b>                                  | <b>ÁGUA</b> |                           |  |
| <b>CÓDIGO DO PROJETO</b>                        | <b>Nº</b>   | <b>1.014</b>              |  |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO                    |             | UNIDADE DE MEDIDA         |  |
| <b>500</b>                                      |             | <b>LIGAÇÕES AMPLIADAS</b> |  |
|                                                 |             |                           |  |
| <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>        |             | <b>R\$ 120.000,00</b>     |  |

| <b>MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ÁGUA E</b>  |               |                         |  |
|------------------------------------------|---------------|-------------------------|--|
| <b>ATIVIDADE</b>                         | <b>ESGOTO</b> |                         |  |
| <b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>               | <b>Nº</b>     | <b>2.036</b>            |  |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO             |               | UNIDADE DE MEDIDA       |  |
| <b>7500</b>                              |               | <b>LIGAÇÕES DE ÁGUA</b> |  |
|                                          |               |                         |  |
| <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b> |               | <b>R\$ 1.220.000,00</b> |  |

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

Município de **MORRO AGUDO**  
EXERCÍCIO: **2007**  
UNIDADE EXECUTORA: **SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO**  
CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 07.03**  
FUNÇÃO: **SANEAMENTO**  
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 17**  
SUBFUNÇÃO: **SANEAMENTO BÁSICO URBANO**  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 512**  
PROGRAMA: **SANEAMENTO GERAL**  
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0012**

| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS |                                          |       |
|-------------------------------|------------------------------------------|-------|
|                               | CONSTRUÇÃO DA E.T.E. E AMPLIAÇÃO DA REDE |       |
| PROJETO                       |                                          |       |
| CÓDIGO DO PROJETO             | Nº                                       | 1.015 |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
| 60%                          | ÁREA CONSTRUIDA   |
| 60%                          | EMISSÁRIO         |

|                                   |                  |
|-----------------------------------|------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | R\$ 1.474.000,00 |
|-----------------------------------|------------------|

ATIVIDADE  
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
|                              |                   |
|                              |                   |

|                                   |           |
|-----------------------------------|-----------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | R\$ _____ |
|-----------------------------------|-----------|



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ☒ ALTERAÇÃO ☐ INCLUSÃO ☐

Município de MORRO AGUDO  
EXERCÍCIO: 2007  
UNIDADE EXECUTORA: SERVIÇOS DE TRANSPORTES  
CÓDIGO DA UNIDADE Nº 07.04  
FUNÇÃO: TRANSPORTE  
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 26  
SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 782  
PROGRAMA: CONST. E MANUT. DAS ESTRADAS VICINAIS  
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0014

| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS              |    |  |       |
|--------------------------------------------|----|--|-------|
| CONSTRUÇÃO ESTRADAS VICINAIS E ANEL VIÁRIO |    |  |       |
| PROJETO                                    |    |  |       |
| CÓDIGO DO PROJETO                          | Nº |  | 1.016 |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
| 40%                          | OBRAS REALIZADAS  |
|                              |                   |

|                                   |                  |
|-----------------------------------|------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | R\$ 1.243.000,00 |
|-----------------------------------|------------------|

ATIVIDADE MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE  
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.037

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
| 130 km                       | ESTRADAS VICINAIS |
|                              |                   |

|                                   |                |
|-----------------------------------|----------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | R\$ 940.720,00 |
|-----------------------------------|----------------|

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

|         |   |           |  |          |  |
|---------|---|-----------|--|----------|--|
| INICIAL | X | ALTERAÇÃO |  | INCLUSÃO |  |
|---------|---|-----------|--|----------|--|

Município de **MORRO AGUDO**  
EXERCÍCIO: **2007**  
UNIDADE EXECUTORA: **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**  
CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 07.05**  
FUNÇÃO: **URBANISMO**  
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 15**  
SUBFUNÇÃO: **SERVIÇOS URBANOS**  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 452**  
PROGRAMA: **SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**  
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0050**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

|                   |    |
|-------------------|----|
| PROJETO           |    |
| CÓDIGO DO PROJETO | Nº |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
|                              |                   |
|                              |                   |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

|                     |                                     |       |
|---------------------|-------------------------------------|-------|
|                     | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO |       |
| ATIVIDADE           |                                     |       |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | Nº                                  | 2.040 |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA      |
|------------------------------|------------------------|
| 1                            | UNIDADE ADMINISTRATIVA |
|                              |                        |

|                                   |                |
|-----------------------------------|----------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | R\$ 360.000,00 |
|-----------------------------------|----------------|

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|         |   |           |  |          |  |
|---------|---|-----------|--|----------|--|
| INICIAL | X | ALTERAÇÃO |  | INCLUSÃO |  |
|---------|---|-----------|--|----------|--|

Município de **MORRO AGUDO**  
EXERCÍCIO: **2007**  
UNIDADE EXECUTORA: **PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**  
CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 08.01**  
FUNÇÃO: **GESTÃO AMBIENTAL**  
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 18**  
SUBFUNÇÃO: **PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 541**  
PROGRAMA: **PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**  
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0015**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO  
CÓDIGO DO PROJETO Nº

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
|                              |                   |
|                              |                   |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$

ATIVIDADE  
CÓDIGO DA ATIVIDADE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE Nº 2.038

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA     |
|------------------------------|-----------------------|
| 01                           | CONVÊNIO MICRO-BACIAS |
| 01                           | NORMA EDITADA         |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 97.548,00

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**INICIAL** ☒ **ALTERAÇÃO** ☐ **INCLUSÃO** ☐

**Município de MORRO AGUDO**  
**EXERCÍCIO: 2007**  
**UNIDADE EXECUTORA: SETOR DE AGRICULTURA**  
**CÓDIGO DA UNIDADE Nº 09.01**  
**FUNÇÃO: AGRICULTURA**  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 20**  
**SUBFUNÇÃO: EXTENSÃO RURAL**  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 606**  
**PROGRAMA: PRODUÇÃO VEGETAL**  
**CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0004**

| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS            |  |                                                 |       |
|------------------------------------------|--|-------------------------------------------------|-------|
|                                          |  | <b>CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b> |       |
| PROJETO                                  |  | Nº                                              | 1.017 |
| CÓDIGO DO PROJETO                        |  |                                                 |       |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO             |  | UNIDADE DE MEDIDA                               |       |
| 125                                      |  | M2                                              |       |
|                                          |  |                                                 |       |
| <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b> |  | <b>R\$ 55.000,00</b>                            |       |

|                                          |  | <b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA</b> |       |
|------------------------------------------|--|------------------------------------------------|-------|
| ATIVIDADE                                |  | Nº                                             | 2.039 |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE                      |  |                                                |       |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO             |  | UNIDADE DE MEDIDA                              |       |
| 01                                       |  | AQUISIÇÃO VEÍCULO                              |       |
| 01                                       |  | AQUISIÇÃO ROTATIVA                             |       |
|                                          |  |                                                |       |
| <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b> |  | <b>R\$ 387.600,00</b>                          |       |

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**INICIAL** ☒ **ALTERAÇÃO** ☐ **INCLUSÃO** ☐

**Município de MORRO AGUDO**  
**EXERCÍCIO: 2007**  
**UNIDADE EXECUTORA: REGIME PRÓPRIO DE PREVID. DOS SERVIDORES**  
**CÓDIGO DA UNIDADE Nº 01.01**  
**FUNÇÃO: PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 09**  
**SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122**  
**PROGRAMA: SUPORTE ADMINISTRATIVO**  
**CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0034**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETO**  
**CÓDIGO DO PROJETO** **Nº**

| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b> |
|-------------------------------------|--------------------------|
|                                     |                          |
|                                     |                          |

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 0,00**

**ATIVIDADE** **MANUTENÇÃO DO IPREMO**  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº 2.001**

| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>       |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| <b>1.100</b>                        | <b>FUNCIONÁRIOS ATIVOS</b>     |
| <b>150</b>                          | <b>INATIVOS / PENSIONISTAS</b> |

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 517.000,00**

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**INICIAL** ☒ **ALTERAÇÃO** ☐ **INCLUSÃO** ☐

**Município de MORRO AGUDO**  
**EXERCÍCIO: 2007**  
**UNIDADE EXECUTORA: REGIME PRÓPRIO DE PREVID. DOS SERVIDORES**  
**CÓDIGO DA UNIDADE Nº 01.01**  
**FUNÇÃO: PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 09**  
**SUBFUNÇÃO: PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO**  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 272**  
**PROGRAMA: PREVIDÊNCIA DO IPREMO**  
**CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0035**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETO**  
**CÓDIGO DO PROJETO** **Nº**

| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b> |
|-------------------------------------|--------------------------|
|                                     |                          |
|                                     |                          |

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO** **R\$ 0,00**

**ATIVIDADE** **BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE** **Nº** **2.002**

| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>             |
|-------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>150</b>                          | <b>INATIVOS / PENSIONISTAS</b>       |
| <b>80</b>                           | <b>SALÁRIO MATERN. / AUX. DOENÇA</b> |

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO** **R\$ 2.116.000,00**

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

|         |   |           |  |          |  |
|---------|---|-----------|--|----------|--|
| INICIAL | X | ALTERAÇÃO |  | INCLUSÃO |  |
|---------|---|-----------|--|----------|--|

Município de **MORRO AGUDO**  
EXERCÍCIO: **2007**  
UNIDADE EXECUTORA: **REGIME PRÓPRIO DE PREVID. DOS SERVIDORES**  
CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.01**  
FUNÇÃO: **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**  
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 99**  
SUBFUNÇÃO: **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 999**  
PROGRAMA: **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**  
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 9999**

| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS              |                   |
|--------------------------------------------|-------------------|
| PROJETO                                    |                   |
| CÓDIGO DO PROJETO                          | Nº                |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO               | UNIDADE DE MEDIDA |
|                                            |                   |
|                                            |                   |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 0,00 |                   |

| ATIVIDADE                                       | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
|-------------------------------------------------|-------------------------|
| CÓDIGO DA ATIVIDADE                             | Nº 9.999                |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO                    | UNIDADE DE MEDIDA       |
| 0,82%                                           | TOTAL DA DESPESA        |
|                                                 |                         |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 22.000,00 |                         |

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|         |   |           |  |          |  |
|---------|---|-----------|--|----------|--|
| INICIAL | X | ALTERAÇÃO |  | INCLUSÃO |  |
|---------|---|-----------|--|----------|--|

**Município de MORRO AGUDO**  
EXERCÍCIO: **2007**  
UNIDADE EXECUTORA: **OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA**  
CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 07.01**  
FUNÇÃO: **INDÚSTRIA**  
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 22**  
SUBFUNÇÃO: **PROMOÇÃO INDÚSTRIAL**  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 661**  
PROGRAMA: **DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIAL**  
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0053**

| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS |                                |       |  |
|-------------------------------|--------------------------------|-------|--|
| PROJETO                       | CRIAÇÃO DO DISTRITO INDÚSTRIAL |       |  |
| CÓDIGO DO PROJETO             | Nº                             | 1.018 |  |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
| 25                           | %                 |
|                              |                   |

|                                                  |
|--------------------------------------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 500.000,00 |
|--------------------------------------------------|

ATIVIDADE  
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
|                              |                   |
|                              |                   |

|                                            |
|--------------------------------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 0,00 |
|--------------------------------------------|



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|         |   |           |  |          |  |
|---------|---|-----------|--|----------|--|
| INICIAL | X | ALTERAÇÃO |  | INCLUSÃO |  |
|---------|---|-----------|--|----------|--|

**Município de MORRO AGUDO**  
EXERCÍCIO: **2007**  
UNIDADE EXECUTORA: **ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO ASSIST. SOCIAL**  
CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 04.01**  
FUNÇÃO: **TRABALHO**  
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 11**  
SUBFUNÇÃO: **FOMENTO AO TRABALHO**  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 334**  
PROGRAMA: **PRIMEIRO EMPREGO**  
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0051**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

|                   |    |
|-------------------|----|
| PROJETO           |    |
| CÓDIGO DO PROJETO | Nº |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
|                              |                   |
|                              |                   |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 0,00

|                     |                               |
|---------------------|-------------------------------|
| ATIVIDADE           | INCENTIVO AO PRIMEIRO EMPREGO |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | Nº 2.041                      |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
| 110                          | JOVENS ATENDIDOS  |
|                              |                   |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 30.000,00

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|         |   |           |  |          |  |
|---------|---|-----------|--|----------|--|
| INICIAL | X | ALTERAÇÃO |  | INCLUSÃO |  |
|---------|---|-----------|--|----------|--|

**Município de MORRO AGUDO**  
EXERCÍCIO: **2007**  
UNIDADE EXECUTORA: **OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA**  
CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 07.01**  
FUNÇÃO: **HABITAÇÃO**  
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 16**  
SUBFUNÇÃO: **HABITAÇÃO URBANA**  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 482**  
PROGRAMA: **MORADIAS POPULARES**  
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0052**

| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS                    |                   |                      |
|--------------------------------------------------|-------------------|----------------------|
| PROJETO                                          | HABITAÇÃO POPULAR |                      |
| CÓDIGO DO PROJETO                                | Nº                | 1.019                |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO                     |                   | UNIDADE DE MEDIDA    |
| 50                                               |                   | MORADIAS CONSTRUIDAS |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 400.000,00 |                   |                      |

ATIVIDADE  
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO               |  | UNIDADE DE MEDIDA |
|--------------------------------------------|--|-------------------|
|                                            |  |                   |
|                                            |  |                   |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 0,00 |  |                   |

**DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS**  
(LRF, art. 4º, § 1º)

## Em Mil Reais

| ESPECIFICAÇÃO                     | 2007               |                 | 2008               |                 | 2009               |                 |
|-----------------------------------|--------------------|-----------------|--------------------|-----------------|--------------------|-----------------|
|                                   | Valor Corrente (a) | Valor Constante | Valor Corrente (b) | Valor Constante | Valor Corrente (c) | Valor Constante |
| Receita Total                     | 44.000             | 43.325          | 46.900             | 43.850          | 49.950             | 46.700          |
| Receitas Não - Financeiras ( I )  | 42.606             | 42.200          | 45.400             | 42.520          | 48.600             | 45.440          |
| Despesa Total                     | 44.000             | 43.325          | 46.900             | 43.850          | 49.950             | 46.700          |
| Despesas Não - Financeiras ( II ) | 43.346             | 42.700          | 46.100             | 43.250          | 49.350             | 46.150          |
| Resultado Primário ( I - II )     | -740               | -500            | -700               | -730            | -710               | -710            |
| Resultado Nominal                 | 463                | 463             | -                  | 463             | -                  | 463             |
| Dívida Pública Consolidada        | 1.488              | 1.488           | 888                | 888             | 288                | 288             |
| Dívida Consolidada Líquida        | -                  | -               | -                  | -               | -                  | -               |
| FONTE                             |                    |                 |                    |                 |                    |                 |

**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**

**DEMONSTRATIVO I - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
(LRF, art. 4º, § 3º)

**MUNICÍPIO: MORRO AGUDO**  
**EXERCÍCIO: 2007**

| RISCOS FISCAIS |       | PROVIDÊNCIAS |       |
|----------------|-------|--------------|-------|
| Descrição      | Valor | Descrição    | Valor |
|                |       |              |       |
|                |       |              |       |
|                |       |              |       |
|                |       |              |       |
|                |       |              |       |
| TOTAL          |       | TOTAL        |       |
| FONTE:         |       |              |       |

**OBSERVAÇÃO: Não há previsão de riscos fiscais para o período.**

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

**MUNICÍPIO: MORRO AGUDO**  
**EXERCÍCIO: 2007**

| <b>PATRIMÔNIO<br/>LÍQUIDO</b>      | <b>2005</b> | <b>%</b> | <b>2004</b> | <b>%</b> | <b>2003</b> | <b>%</b> |
|------------------------------------|-------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|
|                                    |             |          |             |          |             |          |
| Patrimônio/Capital                 | 36.037      | 16,47    | 30.940      | -12,8    | 34.911      | 16,52    |
| Instituto de Previdência Municipal | 11.065      | 23,29    | 8.975       | 100      | -           | -        |
| Resultado Acumulado                | 47.102      | 18,01    | 39.915      | 14,33    | 34.911      | 16,52    |
| <b>TOTAL</b>                       | 47.102      | 18,01    | 39.915      | 14,33    | 34.911      | 16,52    |
| FONTE:                             |             |          |             |          |             |          |

**DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS  
COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

**Em Mil Reais**  
**MUNICÍPIO: MORRO AGUDO**  
**EXERCÍCIO: 2007**

| <b>RECEITAS REALIZADAS</b> | <b>2005</b> | <b>2004</b> | <b>2003</b> |
|----------------------------|-------------|-------------|-------------|
| RECEITAS DE CAPITAL        | 0,00        | 0,00        | 57          |
| ALIENAÇÃO DE ATIVOS        | 0,00        | 0,00        | 57          |
| Alienação de Bens Móveis   | 0,00        | 0,00        | 57<br>57    |
| Alienação de Bens Imóveis  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>TOTAL ( I )</b>         | 0,00        | 0,00        | 57          |

| <b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>                    | <b>2005</b> | <b>2004</b> | <b>2003</b> |
|-----------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| DESPESAS DE CAPITAL                           | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Investimentos                                 | 4.704       | 5.601       | 4.104       |
| Inversões Financeiras                         | 17          | 0,00        | 0,00        |
| Amortização da Dívida                         | 654         | 18          | 23          |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
|                                               |             |             |             |

|                                     |       |       |        |
|-------------------------------------|-------|-------|--------|
| Regime Geral de Previdência Social  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| Regime Próprio dos Servid. Públicos | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| <b>TOTAL ( II )</b>                 | 5.375 | 5.619 | 4.128  |
| <b>SALDO FINANCEIRO ( I - II )</b>  | 5.375 | 5.619 | -4.071 |
| FONTE:                              |       |       |        |

**DEMONSTRATIVO VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO  
RPPS**

MUNICÍPIO: **MORRO AGUDO-SP**  
EXERCÍCIO: **2007**

| <b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS</b>                         | <b>2003</b>      | <b>2004</b>      | <b>2005</b>      |
|---------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                               | 2.938.09<br>7,91 | 3.300.47<br>3,79 | 3.278.101,<br>29 |
| Receita de Contribuição                                 | 1.164.51<br>1,51 | 1.918.82<br>8,92 | 1.791.646,<br>47 |
| Pessoal Cível                                           | 411.651,<br>42   | 843.331,<br>19   | 837.579,9<br>5   |
| Pessoal Militar                                         | -                | -                | -                |
| Outras Contribuições Previdenciárias                    | 12.606,2<br>3    | 30.587,4<br>6    | 42.113,34        |
| Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS            | 218.062,<br>34   | 90.157,8<br>1    | 42.146,01        |
| Receita Patrimonial                                     | 1.515.20<br>5,96 | 1.076.21<br>3,75 | 1.205.210,<br>34 |
| Outras Receitas Correntes                               | 258.380,<br>44   | 305.431,<br>12   | 281.244,4<br>8   |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                              |                  |                  |                  |
| Alienação de Bens                                       | -                | -                | -                |
| Outras Receitas de Capital                              | -                | -                | -                |
| <b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS<br/>RECEBIDOS PELO RPPS</b> | 522.191,<br>52   | 954.752,<br>46   | 869.807,1<br>7   |
| Contribuição Patronal do Exercício                      | 522.191,<br>52   | 954.752,<br>46   | 869.807,1<br>7   |
| Pessoal Cível                                           | 522.191,<br>52   | 954.752,<br>46   | 869.807,1<br>7   |
| Pessoal Militar                                         | -                | -                | -                |
| Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores          | -                | -                | -                |
| Pessoal Cível                                           | -                | -                | -                |
| Pessoal Militar                                         | -                | -                | -                |
| <b>REPASSES PREVID. PARA COBERTURA<br/>DE DÉFICIT</b>   | -                | -                | -                |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS<br/>PREVIDENCIÁRIAS ( I )</b>     | 2.938.09<br>7,91 | 3.300.47<br>3,79 | 3.278.101,<br>29 |

| <b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b> | <b>2003</b>      | <b>2004</b>      | <b>2005</b>      |
|---------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| <b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>      | 1.358.48<br>1,41 | 1.567.32<br>9,54 | 1.756.391,<br>88 |
| Despesas Correntes              | 1.325.33<br>3,41 | 1.563.87<br>1,49 | 1.750.651,<br>88 |
| Despesas de Capital             | 33.148,0<br>0    | 3.458,05         | 5.740,00         |
| <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>       |                  |                  |                  |
| Pessoal Cível                   |                  |                  |                  |
| Pessoal Militar                 |                  |                  |                  |



|                                                  |                  |                  |                   |
|--------------------------------------------------|------------------|------------------|-------------------|
| Outras Despesas Correntes                        |                  |                  |                   |
| Compensação Previd. de Aposent. RPPS e RGPS      |                  |                  |                   |
| Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS |                  |                  |                   |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( II )</b> | 1.358.48<br>1,41 | 1.567.32<br>9,54 | 1.756.391,<br>88  |
| <b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( I - II )</b>       | 1.579.61<br>6,50 | 1.733.14<br>4,25 | 1.521.709,<br>41  |
| <b>DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS</b>      | 7.198.02<br>2,07 | 8.931.16<br>6,32 | 10.452.87<br>5,73 |

**DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATURIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

| <b>ANO</b> | <b>RECEITA<br/>CONTRIBUIÇÃO<br/>(R\$)</b> | <b>DESPESAS<br/>(R\$)</b> | <b>RESULTADO<br/>DO ANO (R\$)</b> | <b>RESULT. ACUM.<br/>CAP. (Fundo de<br/>Previdência)<br/>(R\$)</b> |
|------------|-------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| 2005       | 2.825.698,63                              | 1.977.554,13              | 848.144,50                        | 12.436.988,11                                                      |
| 2006       | 2.852.035,35                              | 1.994.588,02              | 857.447,33                        | 14.066.378,15                                                      |
| 2007       | 3.070.661,69                              | 2.011.467,18              | 1.059.194,51                      | 16.001.331,18                                                      |
| 2008       | 3.289.554,03                              | 2.023.369,70              | 1.266.184,33                      | 18.265.580,91                                                      |
| 2009       | 3.508.715,03                              | 2.031.014,52              | 1.477.700,51                      | 20.883.547,30                                                      |
| 2010       | 3.728.147,38                              | 2.272.830,74              | 1.455.316,64                      | 23.635.536,27                                                      |
| 2011       | 3.947.853,79                              | 2.346.430,96              | 1.601.422,83                      | 26.703.133,97                                                      |
| 2012       | 4.167.837,00                              | 2.578.160,42              | 1.589.676,58                      | 29.942.688,88                                                      |
| 2013       | 4.431.305,69                              | 2.665.455,20              | 1.765.850,49                      | 33.558.076,21                                                      |
| 2014       | 4.475.618,74                              | 2.826.059,70              | 1.649.559,04                      | 37.270.606,60                                                      |
| 2015       | 4.520.374,93                              | 2.972.885,91              | 1.547.489,02                      | 41.100.756,68                                                      |
| 2016       | 4.565.578,68                              | 3.541.341,15              | 1.024.237,53                      | 44.621.766,74                                                      |
| 2017       | 4.611.234,47                              | 3.731.335,37              | 879.899,10                        | 48.205.368,81                                                      |
| 2018       | 4.657.346,81                              | 3.957.664,15              | 699.682,66                        | 51.818.364,08                                                      |
| 2019       | 4.703.920,28                              | 4.406.083,36              | 297.836,92                        | 55.234.237,95                                                      |
| 2020       | 4.750.959,48                              | 4.807.320,88              | -56.361,40                        | 58.490.239,99                                                      |
| 2021       | 4.798.469,08                              | 5.064.411,73              | -265.942,65                       | 61.725.733,46                                                      |
| 2022       | 4.846.453,77                              | 5.330.010,18              | -483.556,41                       | 64.931.214,36                                                      |
| 2023       | 4.894.918,30                              | 5.928.606,48              | -1.033.688,18                     | 67.762.388,40                                                      |
| 2024       | 4.943.867,49                              | 6.597.688,88              | -1.653.821,39                     | 70.124.695,67                                                      |
| 2025       | 4.993.306,16                              | 7.066.220,61              | -2.072.914,45                     | 72.197.075,53                                                      |
| 2026       | 5.043.239,22                              | 7.303.546,17              | -2.260.306,95                     | 74.200.783,91                                                      |
| 2027       | 5.093.671,62                              | 7.517.221,09              | -2.423.549,47                     | 76.156.574,99                                                      |
| 2028       | 5.144.608,33                              | 7.602.188,21              | -2.457.579,88                     | 78.194.662,21                                                      |
| 2029       | 5.196.054,42                              | 7.687.982,23              | -2.491.927,81                     | 80.319.656,30                                                      |
| 2030       | 5.248.014,96                              | 7.774.610,22              | -2.526.595,26                     | 82.536.442,56                                                      |
| 2031       | 5.300.495,11                              | 7.862.060,06              | -2.561.564,95                     | 84.850.217,22                                                      |
| 2032       | 5.353.500,06                              | 7.950.319,71              | -2.596.819,65                     | 87.266.506,01                                                      |
| 2033       | 5.407.035,06                              | 8.039.396,46              | -2.632.361,40                     | 89.791.164,12                                                      |
| 2034       | 5.461.105,41                              | 8.129.278,41              | -2.668.173,00                     | 92.430.415,79                                                      |
| 2035       | 3.549.792,47                              | 8.219.963,34              | -4.670.170,87                     | 93.165.964,73                                                      |
| 2036       | 3.585.290,39                              | 8.311.458,78              | -4.726.168,39                     | 93.887.969,17                                                      |
| 2037       | 3.621.143,29                              | 8.403.753,04              | -4.782.609,75                     | 94.595.159,28                                                      |
| 2038       | 3.657.354,73                              | 8.496.853,77              | -4.839.499,04                     | 95.286.184,83                                                      |
| 2039       | 3.693.928,27                              | 8.590.759,06              | -4.896.830,79                     | 95.959.620,20                                                      |
| 2040       | 3.730.867,56                              | 8.685.467,11              | -4.954.599,55                     | 96.613.959,88                                                      |
| 2041       | 3.768.176,23                              | 8.780.995,42              | -5.012.819,19                     | 97.247.593,71                                                      |
| 2042       | 3.805.857,99                              | 8.877.351,95              | -5.071.493,96                     | 97.858.810,56                                                      |
| 2043       | 3.843.916,57                              | 8.974.525,48              | -5.130.608,91                     | 98.445.812,02                                                      |
| 2044       | 3.882.355,74                              | 9.072.533,77              | -5.190.178,03                     | 99.006.677,38                                                      |
| 2045       | 3.921.179,30                              | 9.171.394,64              | -5.250.215,34                     | 99.539.356,22                                                      |
| 2046       | 3.960.391,09                              | 9.271.097,12              | -5.310.706,03                     | 100.041.690,38                                                     |
| 2047       | 3.999.995,00                              | 9.371.678,46              | -5.371.683,46                     | 100.511.357,84                                                     |

| <b>ANO</b> | <b>RECEITA<br/>CONTRIBUIÇÃO<br/>(R\$)</b> | <b>DESPESAS<br/>(R\$)</b> | <b>RESULTADO<br/>DO ANO (R\$)</b> | <b>RESULT. ACUM.<br/>CAP. (Fundo de<br/>Previdência)<br/>(R\$)</b> |
|------------|-------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| 2048       | 4.039.994,95                              | 9.473.137,47              | -5.433.142,52                     | 100.945.902,52                                                     |
| 2049       | 4.080.394,90                              | 9.575.482,70              | -5.495.087,80                     | 101.342.716,23                                                     |
| 2050       | 4.121.198,85                              | 9.678.732,38              | -5.557.533,53                     | 101.699.019,67                                                     |
| 2051       | 4.162.410,84                              | 9.782.904,84              | -5.620.494,00                     | 102.011.852,03                                                     |
| 2052       | 4.204.034,95                              | 9.887.999,24              | -5.683.964,29                     | 102.278.079,92                                                     |
| 2053       | 4.246.075,30                              | 9.994.053,35              | -5.747.978,05                     | 102.494.347,32                                                     |
| 2054       | 4.288.536,05                              | 10.101.056,87             | -5.812.520,82                     | 102.657.111,72                                                     |
| 2055       | 4.331.421,41                              | 10.209.047,73             | -5.877.626,32                     | 102.762.583,31                                                     |
| 2056       | 4.374.735,62                              | 10.318.015,81             | -5.943.280,19                     | 102.806.759,72                                                     |
| 2057       | 4.418.482,98                              | 10.427.989,62             | -6.009.506,64                     | 102.785.373,46                                                     |
| 2058       | 4.462.667,81                              | 10.538.968,83             | -6.076.301,02                     | 102.693.905,82                                                     |
| 2059       | 4.507.294,49                              | 10.650.972,49             | -6.143.678,00                     | 102.527.551,82                                                     |
| 2060       | 4.552.367,43                              | 10.764.000,49             | -6.211.633,06                     | 102.281.222,89                                                     |
| 2061       | 4.597.891,11                              | 10.878.062,41             | -6.280.171,30                     | 101.949.519,82                                                     |
| 2062       | 4.643.870,02                              | 10.993.158,32             | -6.349.288,30                     | 101.526.724,06                                                     |
| 2063       | 4.690.308,72                              | 11.109.298,03             | -6.418.989,31                     | 101.006.768,51                                                     |
| 2064       | 4.737.211,81                              | 11.226.481,78             | -6.489.269,97                     | 100.383.226,55                                                     |
| 2065       | 4.784.583,92                              | 11.344.709,93             | -6.560.126,01                     | 99.649.290,36                                                      |
| 2066       | 4.832.429,76                              | 11.463.385,81             | -6.630.956,05                     | 98.798.363,05                                                      |
| 2067       | 4.880.754,06                              | 11.583.887,23             | -6.703.133,17                     | 97.822.037,67                                                      |
| 2068       | 4.929.561,60                              | 11.705.386,56             | -6.775.824,96                     | 96.712.260,22                                                      |
| 2069       | 4.978.857,22                              | 11.827.894,20             | -6.849.036,98                     | 95.460.487,74                                                      |
| 2070       | 5.028.645,79                              | 11.951.420,64             | -6.922.774,85                     | 94.057.658,90                                                      |
| 2071       | 5.078.932,25                              | 12.075.976,47             | -6.997.044,22                     | 92.494.162,89                                                      |
| 2072       | 5.129.821,57                              | 12.201.572,40             | -7.071.750,83                     | 90.759.806,30                                                      |
| 2073       | 5.181.018,79                              | 12.328.219,24             | -7.147.200,45                     | 88.843.778,21                                                      |
| 2074       | 5.232.828,97                              | 12.455.927,90             | -7.223.098,93                     | 86.734.613,00                                                      |
| 2075       | 5.285.157,26                              | 12.584.709,41             | -7.299.552,15                     | 84.420.151,07                                                      |
| 2076       | 5.338.008,84                              | 12.714.574,90             | -7.376.566,06                     | 81.887.497,09                                                      |
| 2077       | 5.391.388,92                              | 12.845.535,61             | -7.454.146,69                     | 79.122.975,83                                                      |
| 2078       | 5.445.302,81                              | 12.977.602,90             | -7.532.300,09                     | 76.112.085,29                                                      |
| 2079       | 5.499.755,84                              | 13.110.788,25             | -7.611.032,41                     | 72.389.447,03                                                      |
| 2080       | 5.554.753,40                              | 13.245.103,22             | -7.690.349,82                     | 69.288.753,53                                                      |

**DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA**  
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

**MUNICÍPIO: MORRO AGUDO**  
**EXERCÍCIO: 2007**

| SETORES/PROGRAMAS<br>BENEFICIÁRIOS                  | RENÚNCIA DE RECEITA<br>PREVISTA |      |      |      | COMPENSAÇÃO |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------|------|------|------|-------------|
|                                                     | Tributo/<br>Contribuição        | 2007 | 2008 | 2009 |             |
| -                                                   | -                               | -    | -    | -    | -           |
| -                                                   | -                               | -    | -    | -    | -           |
| -                                                   | -                               | -    | -    | -    | -           |
| -                                                   | -                               | -    | -    | -    | -           |
| -                                                   | -                               | -    | -    | -    | -           |
| TOTAL                                               |                                 | -    | -    | -    | -           |
| FONTE:                                              |                                 |      |      |      |             |
| OBSERVAÇÃO: Não há previsão de renúncia de Receita. |                                 |      |      |      |             |

**DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS  
OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

**Em Mil Reais**  
**MUNICÍPIO: MORRO AGUDO**  
**EXERCÍCIO: 2007**

| <b>EVENTO</b>                                            | <b>Valor Previsto<br/>2007</b> |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Aumento Permente da Receita                              | 675                            |
| ( - ) Aumento referente a transferências constitucionais | 0,00                           |
| ( - ) Aumento refernte a transferências do FUNDEF        | 0,00                           |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita ( I )       | 675                            |
| Redução Permanente de Despesa ( II )                     | 0,00                           |
| Margem Bruta ( III ) = ( I + II )                        | 675                            |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta ( IV )                   | 675                            |
| Impacto de Novas DOCC                                    | 675                            |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV )           | 0,00                           |
| FONTE:                                                   |                                |